



GPEARi

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS • MINISTRY OF FINANCE

2023

PLANO DE ATIVIDADES

FICHA TÉCNICA

Título

PLANO DE ATIVIDADES DO GPEARI • 2023

Data

dezembro • 2022

Edição

Gabinete de Planeamento, Estratégia e Avaliação e Relações Internacionais • Ministério das Finanças
Rua da Alfândega, 5A - 1100 – 016 Lisboa • Telefone: +351 218 823 390 • Fax: +351 218 823 399

www.gpearl.gov.pt

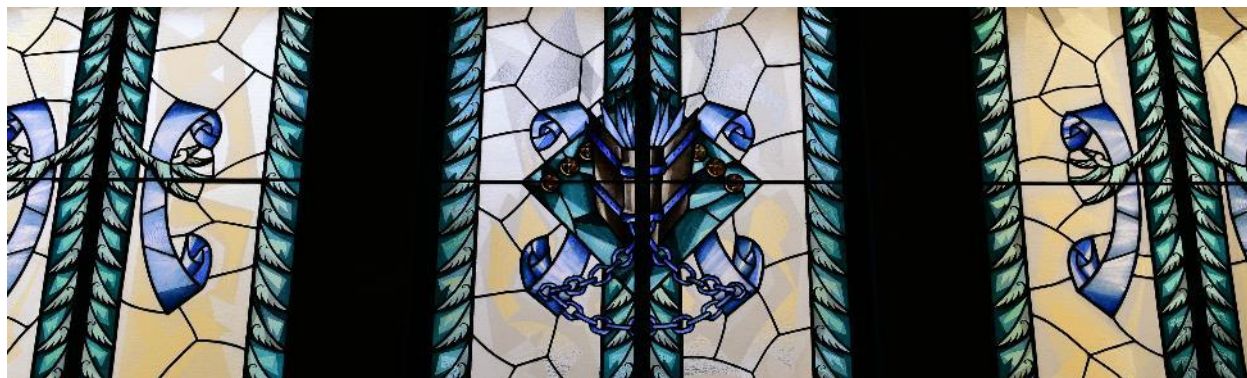
ÍNDICE

MENSAGEM DA DIREÇÃO	5
SUMÁRIO EXECUTIVO	7
1. ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL	11
2. SERVIÇOS PRESTADOS, UTILIZADORES E INTERLOCUTORES	13
3. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	17
4. PLANEAMENTO - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS	18
4.1. ATIVIDADES PREVISTAS.....	22
4.2. OBJETIVOS OPERACIONAIS - QUAR 2023.....	29
4.3. OBJETIVOS OPERACIONAIS - ATIVIDADES EXTRA-QUAR.....	32
5. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	34
6. CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO.....	36
7. IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO, COMBATE AO RACISMO E INCLUSÃO	38
ANEXO I • QUAR 2023	40
ANEXO II • OBJETIVOS QUAR E EXTRA-QUAR 2023	41

ÍNDICE DE QUADROS E FIGURAS

FIGURA 1 MISSÃO, VISÃO E VALORES	11
FIGURA 2 ESTRUTURA ORGÂNICA DO GPEARI	12
FIGURA 3 PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS	13
FIGURA 4 UTILIZADORES E INTERLOCUTORES DO GPEARI	16
•	
QUADRO 1 POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS PARA 2023	17
QUADRO 2 ORÇAMENTO INICIAL DO GPEARI PARA 2022 E 2023.....	17
QUADRO 3 QUAR 2023 – OBJETIVOS OPERACIONAIS E INDICADORES.....	30
QUADRO 4 OBJETIVOS OPERACIONAIS E INDICADORES EXTRA-QUAR	32

MENSAGEM DA DIREÇÃO



O ano de 2023 surge num contexto altamente exigente, com uma conjuntura internacional marcada por elevada incerteza e volatilidade.

Sendo o GPEARI “o Gabinete de Estudos e Relações Internacionais do Ministério das Finanças”, a sua atividade será marcada por uma quantidade e diversidade acrescidas de matérias discutidas e decididas em diversos fóruns europeus e internacionais, com fortes implicações também a nível nacional.

De destacar, o contributo para o debate e análise das diversas iniciativas que a União Europeia e outras organizações internacionais desenvolvem e implementam para apoiar a Ucrânia.

Realce para a participação nas discussões relativas à orientação da política orçamental europeia para 2023 e ao debate relativo à reforma do enquadramento orçamental europeu, ao desenvolvimento e conclusão de iniciativas legislativas da União Europeia na área dos serviços financeiros, bem como à prevenção e combate ao branqueamento de capitais e aplicação de medidas restritivas.

Especial destaque também para o acompanhamento do Programa de Recuperação e Resiliência de Portugal e para o acompanhamento e contributo para as discussões que se avizinham em matéria da reforma dos Bancos Multilaterais de Desenvolvimento.

No relacionamento bilateral de Portugal com países terceiros, o GPEARI em conjunto com outros parceiros irá fomentar a utilização mais eficiente dos instrumentos financeiros disponíveis para o apoio a estes países, em especial os PALOP, e em simultâneo contribuir para estimular a atividade dos agentes económicos privados nacionais naquelas latitudes.

Continuaremos a efetuar um rigoroso acompanhamento analítico regular da economia portuguesa e da sua inserção internacional, bem como a respetiva cenarização prospetiva,

basilar para a fundamentação macroeconómica e macro orçamental dos principais documentos de política económica.

A capacitação dos recursos humanos do GPEARI no que diz respeito à avaliação de políticas públicas, permitiu que o GPEARI se tornasse um ator de referência neste campo, sendo chamado a avaliar medidas e documentos de política económica, tais como o PRR e o PT2030.

Também, no seu alargamento de competências, em 2023, o GPEARI irá participar ativamente nos exercícios de *Spending Review* e de *Green Budgeting*.

A nível interno, mantemos o compromisso com a melhoria das práticas de gestão e de desenvolvimento organizacional, designadamente nos domínios da participação dos trabalhadores na gestão, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação.

Rosa Maria Caetano

Subdiretora-Geral

José Carlos Azevedo Pereira

Diretor-Geral

Paula Fonseca Costa

Subdiretora-Geral

SUMÁRIO EXECUTIVO

A conjuntura nacional e internacional dos últimos anos, fortemente influenciada pela pandemia do Covid-19 e pelo conflito armado na Ucrânia, tem trazido enormes desafios ao GPEARI.

Para 2023, espera-se a manutenção de elevados níveis de exigência, colocando o Plano de Atividades do GPEARI o foco na melhoria contínua dos serviços que presta aos seus clientes e *stakeholders*, com destaque para as seguintes atividades:

-
- O contributo para o debate e análise das diversas iniciativas que a União Europeia e outras organizações internacionais desenvolvem e implementam para apoiar a Ucrânia, tanto no curto como no médio e longo prazo, decorrentes do impacto da ofensiva militar russa no referido território, nomeadamente a implementação e monitorização de programas adicionais de assistência macrofinanceira;
-
- A participação na discussão relativa à orientação da política orçamental para 2023, em particular devido à elevada incerteza quanto aos desenvolvimentos económicos, exacerbada pela ofensiva russa na Ucrânia, com destaque para as discussões relacionadas com o Semestre Europeu de 2023, que assegurarão a coordenação das políticas económicas, orçamentais, laborais e sociais na União Europeia;
-
- A participação nas discussões relativas à revisão do quadro de governação económica da União Europeia, essencial para enfrentar os desafios que se aproximam, em particular aqueles relativos às transições verde e digital e à segurança energética, e também do plano da Comissão Europeia relativo ao REPowerEU;
-
- A participação no Grupo Informal de Peritos, no Comité da Comissão Europeia e nos Comités preparatórios do Conselho ECOFIN, no quadro do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, nomeadamente através do contributo para os trabalhos conducentes à implementação deste Mecanismo e, em particular, dos pedidos de pagamento no âmbito dos Planos de Recuperação e Resiliência, acompanhando a política de financiamento da Comissão Europeia e os respetivos desembolsos aos estados-membros;
-
- O acompanhamento analítico regular da economia portuguesa e da sua inserção internacional, bem como a respetiva cenarização prospetiva, traduzindo-se, entre outros, na fundamentação macroeconómica dos principais documentos de política económica e na edição de diversas publicações regulares;
-

-
- O contributo macroeconómico e macro-orçamental para a elaboração dos principais documentos de política económica, designadamente o Programa de Estabilidade, a Lei das Grandes Opções e o Orçamento do Estado;
-
- O acompanhamento do Programa de Recuperação e Resiliência de Portugal, nomeadamente ao nível da avaliação do impacto macroeconómico das diferentes medidas nele constantes;
-
- O desenvolvimento de projetos que contribuem para o desenvolvimento incremental do novo modelo macroeconómico para a economia portuguesa e para a capacitação específica em termos de revisão da despesa e de *Green Budgeting*;
-
- A implementação do processo de *Green Budgeting* e de um exercício sistematizado de revisão da despesa em sede de Orçamento do Estado;
-
- A participação na avaliação e negociação das propostas de novos recursos próprios do Orçamento da União Europeia, no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2021-2027;
-
- A coordenação e acompanhamento de um conjunto de missões de monitorização - exercício pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro de Portugal, Semestre Europeu, Artigo IV do Fundo Monetário Internacional e Exame Económico a Portugal da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico;
-
- A participação no desenvolvimento e conclusão de iniciativas legislativas da União Europeia nas áreas do Financiamento Digital, do Financiamento Sustentável, da União Bancária e da União dos Mercados de Capitais, bem como o acompanhamento das negociações do pacote bancário e do pacote segurador;
-
- O acompanhamento da negociação de iniciativas legislativas relevantes para as Finanças, na área do direito das sociedades e a participação em grupos de trabalho e comités da União Europeia neste domínio;
-
- O contributo no domínio da prevenção e combate ao branqueamento de capitais, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação, participando nos órgãos permanentes da Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo, coordenando a posição de Portugal nas reuniões do Grupo de Trabalho dos Serviços Financeiros e da União Bancária dedicadas à negociação das quatro propostas que integram o novo pacote legislativo da UE, acompanhando os trabalhos do Grupo de Peritos da Comissão Europeia sobre Branqueamento de Capitais e Financiamento do
-

Terrorismo e participando nos trabalhos do Grupo de Ação Financeira (GAFI), integrando a delegação portuguesa;

- O papel de autoridade nacional competente em matéria de medidas restritivas, conjuntamente com a Direção-Geral de Política Externa, com uma ação mais exigente no atual contexto das sanções impostas pela União Europeia à Rússia e à Bielorrússia;
-

- O contributo para a aplicação da legislação da UE, participando no processo de transposição de diretivas e execução de opções previstas em regulamentos, a participação na elaboração de projetos legislativos de iniciativa nacional e a coordenação dos processos de pré-contencioso e contencioso europeu na área das Finanças;
-

- Os trabalhos em matéria de auxílios de Estado, em especial no âmbito da adoção de medidas de apoio à economia para mitigar os efeitos da crise pandémica e da invasão da Ucrânia pela Rússia, bem como no que se refere ao atual quadro de revisão das principais regras de auxílios na UE;
-

- O acompanhamento e contributo para as discussões que se avizinham em matéria da reforma dos Bancos Multilaterais de Desenvolvimento;
-

- A representação em estruturas do Banco Europeu de Investimento - Conselho Consultivo do Fundo *InvestEU*, *Advisory Group on EIB Global Operations* e Comité de Contribuintes do Fundo de Garantia Pan-Europeu - para além da posição no Conselho de Administração como suplente por Portugal;
-

- O acompanhamento da implementação das recomendações que resultaram do exercício de revisão independente sobre os quadros de adequação de capital dos bancos multilaterais de desenvolvimento, mandatado pelo G20;
-

- O apoio ao Sr. Ministro das Finanças, que assumirá, em 2023, a posição de Presidente do Conselho de Governadores do Banco Asiático de Investimento e Infraestruturas;
-

- A implementação do Compacto Lusófono, iniciativa com o Banco Africano de Desenvolvimento e os PALOP e em parceria com a Sociedade Financeira Internacional do Grupo Banco Mundial;
-

- A realização de um evento sobre Investimento com vista a promover a aproximação das empresas nacionais às Instituições Financeiras Internacionais (IFI), numa lógica de dinamizar o investimento em geografias de interesse mútuo;
-

- O apoio à Presidência da CPLP em funções, contribuindo para a dinamização das iniciativas previstas na Agenda Estratégica para a Consolidação da Cooperação Económica da CPLP;
- A coordenação do plano sectorial para a Inclusão das Pessoas com Deficiência;
- A implementação de medidas de modernização, inovação e gestão na administração pública, com particular enfoque na segurança da informação, das condições de prestação de teletrabalho e preservação digital da informação.

Às atividades destacadas acrescem as dinâmicas de melhoria das práticas de gestão e desenvolvimento organizacional, em linha com as orientações plasmadas na Lei do Orçamento do Estado para 2023 de boa gestão dos trabalhadores, designadamente nos domínios da participação dos trabalhadores na gestão dos serviços, da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação.

No que respeita aos recursos financeiros, a dotação atribuída ao GPEARI para 2023 manteve-se equiparada aos anos anteriores. O mapa de pessoal para 2023 conta com 68 lugares. A retenção, capacitação e valorização das pessoas continuará a ser uma forte aposta, bem como o necessário reforço do número de colaboradores.

O Plano de Atividades e o QUAR para 2023 evidenciam as principais linhas de atuação do GPEARI, destacando-se as matérias nas quais a sua intervenção tem crescente relevância e cujo reconhecimento externo representa um estímulo suplementar para a sua execução.



1. ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL

A orgânica do GPEARI consta do Decreto-Regulamentar n.º 7/2018 de 13 julho, em conjugação com a Portaria n.º 227/2018, de 13 de agosto (que definiu a estrutura nuclear) e com o Despacho n.º 10003/2018, de 26 de outubro de 2018 (que definiu as unidades orgânicas flexíveis).

O GPEARI é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, traduzindo-se a sua **missão, visão e valores** num compromisso, com a tutela, com os parceiros institucionais e *stakeholders*, com o cidadão e com a sua organização e colaboradores.

Figura 1 | Missão, visão e valores



Missão

Garantir o apoio à **formulação de políticas e ao planeamento estratégico** e operacional, em articulação com a **programação financeira**, assegurar, diretamente ou sob sua coordenação, **as relações internacionais** e acompanhar e **avaliar a execução de políticas, dos instrumentos de planeamento** e os resultados dos **sistemas de organização e gestão**, em articulação com os demais serviços do Ministério



Visão

Ser reconhecido como um ator de **referência na criação de conhecimento** para suporte à tomada de decisão

Servir com **inegável competência** os interesses do Ministério das Finanças e de Portugal

Ser um **centro de excelência e de valorização** de todos os colaboradores



Valores

Excelência e profissionalismo | autocrítica permanente, incentivando a competência e as boas práticas

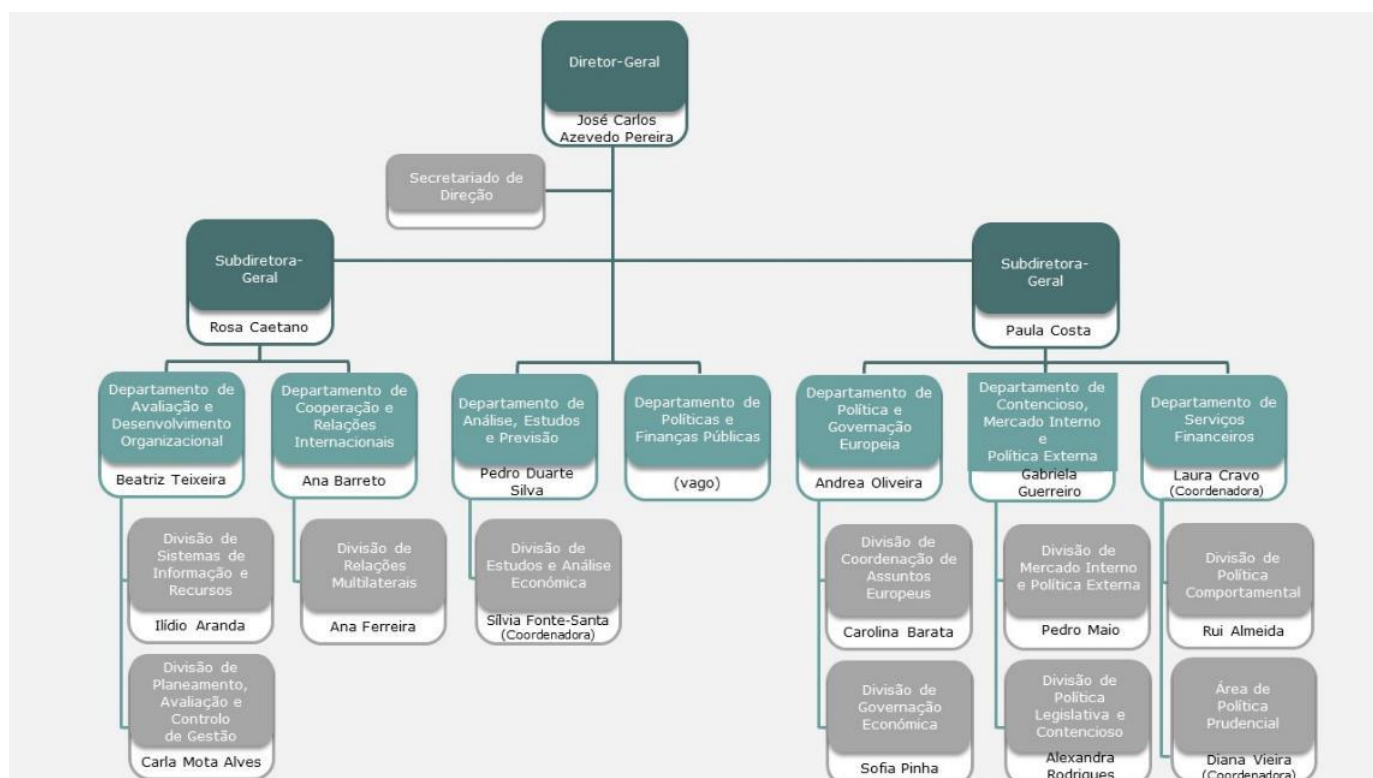
Rigor e Integridade | qualidade e base científica

Responsabilidade e sentido de dever | promoção da imagem e dos interesses de Portugal

Criatividade e partilha do saber | inovação e capacidade técnica

A **estrutura interna** do GPEARI traduz a orgânica prevista no Decreto-Regulamentar, estando organizada em sete departamentos.

Figura 2 | Estrutura Orgânica do GPEARI



2. SERVIÇOS PRESTADOS, UTILIZADORES E INTERLOCUTORES

As **atribuições** definidas no número 2 do Artigo 3.º do Decreto-Regulamentar n.º 7/2018, de 13 de julho, traduzem a diversidade e transversalidade do âmbito de atuação do GPEARI na área de governação das Finanças.

O GPEARI tem vindo ao longo dos últimos anos a alargar o âmbito da sua atuação, sendo a sua atividade determinada pelas dinâmicas do contexto económico do país, da União Europeia e Internacional, o que se tem traduzido em crescentes exigências no que respeita às solicitações que lhe são dirigidas. Este crescimento de atribuições tem vindo a ser garantido num cenário de racionalização de recursos, destacando-se como principais serviços prestados pelo GPEARI os abaixo descritos.

Figura 3 | Principais serviços prestados



Os serviços e áreas de atuação desenvolvidas pelo GPEARI traduzem-se num conjunto alargado de atividades e produtos, entre os quais destacamos os seguintes:

- Elaboração de estudos económico-financeiros e outros documentos de natureza técnica que contribuam para a formulação, o acompanhamento e a avaliação de políticas; e, em particular, o Modelo Anual Macroeconómico da Economia Portuguesa; o Modelo Trimestral Macroeconómico da Economia Portuguesa; o Modelo das Reformas Estruturais; o Modelo de Pensões (em articulação com o grupo de trabalho do *Ageing*); a determinação da evolução trimestral e anual do Saldo Global das Administrações Públicas em Contabilidade Nacional.
- Coordenação do Conselho para a Produtividade, em modelo rotativo com o GEE do Ministério da Economia e Mar.
- Coordenação da edição e elaboração de contributos para documentos oficiais, entre os quais, o Programa de Estabilidade, o Relatório e os Elementos Informativos que acompanham a Proposta de Lei do Orçamento do Estado, a Lei das Grandes Opções, o Programa de Recuperação e Resiliência e a Conta Geral do Estado.
- Recolha e centralização de informação, preparação de missões e reuniões, coordenação dos vários ministérios e entidades envolvidas e partilha de informação com as entidades internacionais, no âmbito do pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro, do Semestre Europeu e de outros exercícios associados à participação nacional em instituições internacionais.
- Publicações periódicas disponibilizadas na Internet, das quais se destacam:
 - Boletim Trimestral de Economia Portuguesa, publicação trimestral dedicada à análise de conjuntura nacional e internacional, contendo análises sobre os principais temas da economia nacional, elaborado em parceria com o Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia e Mar;
 - Indicadores Mensais de Conjuntura, Síntese Diária dos Indicadores de Conjuntura, Síntese de Indicadores de Alta Frequência e Síntese de Indicadores Internacionais;
 - Nota Económica de Curto Prazo, Nota de Preços e Nota de Comércio Externo;
 - Dossiers de Finanças Públicas (Portugal, Comparações Internacionais e Destaques);

- *Portugal Latest Key Developments;*
 - Folheto sobre o Retorno para a Economia Nacional Resultante da Participação de Portugal nas Multilaterais.
- Contributos técnicos e coordenação da posição nacional, no âmbito da participação e colaboração em reuniões, comités e grupos de trabalho de organizações nacionais e da União Europeia, Instituições Financeiras Internacionais e Cimeiras ou Grupos de Trabalho Bilaterais.
 - Acompanhamento e participação na transposição de Diretivas e execução de Regulamentos da UE que incidam sobre matérias enquadradas nas áreas de atuação do MF.
 - Participação como Autoridade Nacional Competente em matéria de medidas restritivas (em conjunto com a DGPE/MNE), Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e Financiamento da Proliferação, Auxílios de Estado, Pré-Contencioso e Contencioso europeu.
 - Financiamento e coordenação da execução dos Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica com os Países de Língua Oficial Portuguesa e no âmbito da CPLP.
 - Coordenação e participação nos órgãos que asseguram o bom funcionamento do Acordo de Cooperação Cambial com Cabo Verde e do Acordo de Cooperação Económica com São Tomé e Príncipe, vocacionados para a promoção da estabilidade macroeconómica em ambos os países e o fomento das suas relações económicas e financeiras com Portugal e com a UE.
 - Promoção de iniciativas potenciadoras da internacionalização da economia nacional.
 - Disseminação de informação selecionada sobre oportunidades de *procurement* para empresas e consultores nacionais e informação geral sobre estratégias de abordagem das empresas nacionais ao mercado de *procurement* das IFI.
 - Apoio técnico à implementação do SIADAP 1 e Avaliação do desempenho dos serviços do MF.
 - Acompanhamento e monitorização do Programa "Pagar a Tempo e Horas".
 - Coordenação da implementação da política de igualdade de género, não discriminação, combate ao tráfico de seres humanos, racismo e inclusão a nível do MF.

O GPEARI, enquanto serviço de apoio à governação do Ministério das Finanças, tem como principal utilizador dos serviços prestados a equipa dos gabinetes governamentais, bem como os restantes organismos do MF.

A par deste conjunto de *stakeholders* destacam-se ainda utilizadores e interlocutores externos, onde se incluem outros ministérios e serviços da Administração Pública, o Conselho das Finanças Públicas, a UTAO e organizações e instituições estrangeiras e internacionais, onde se incluem diversas Direções-Gerais da Comissão Europeia, a OCDE, o FMI, o BCE, as Instituições Financeiras Internacionais, os Ministérios das Finanças de países terceiros, designadamente dos países da CPLP e várias entidades do sector privado.

Para além destes, também os que decorrem do acompanhamento do pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro e dos restantes processos regulares de supervisão a que Portugal está sujeito, tal como os restantes estados-membros da UE, existem ainda outros interlocutores do GPEARI, tais como: o Ministério da Economia e Mar, o Ministério dos Negócios Estrangeiros (incluindo a REPER em Bruxelas), o Instituto Nacional de Estatística, a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, o Banco de Portugal, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, a aicep Portugal Global, bem como ordens profissionais e associações do setor financeiro e empresarial.

Figura 4 | Utilizadores e interlocutores do GPEARI



3. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

O mapa de pessoal do GPEARI, para 2023, prevê 68 colaboradores.

Quadro 1 | Postos de trabalho previstos para 2023

Direção Superior e Intermédia	Técnico Superior Especialista em Orçamento e Finanças Públicas	Técnico Superior	Técnico de Informática	Assistente Técnico	Assistente Operacional
18	36	7	4	2	1
68					

Em 31 de dezembro de 2022, prevê-se que o GPEARI conte com 62 colaboradores, o mesmo número verificado em 2021, 2020 e 2019, mas menos 3 do que o registado em 2018, mantendo-se a necessidade de reforçar o recrutamento, por forma a conseguir manter os atuais níveis de atividade, atendendo às saídas previstas e à elevada rotatividade que se continua a verificar.

Quadro 2 | Orçamento Inicial do GPEARI para 2022 e 2023

	Orçamento Funcionamento			Orçamento Cooperação			Orçamento Total		
	2022	2023	Δ	2022	2023	Δ	2022	2023	Δ
TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO DO ESTADO									
D.01 Despesas com o pessoal	2 427 471€	2 470 510€	1,8%	420 936€	377 897€	-10,2%	2 848 407€	2 848 407€	0,0%
D.02 Aquisição de bens e serviços	406 640€	419 597€	3,2%	94 500€	117 000€	23,8%	501 140€	536 597€	7,1%
D.04 Transferências	49 250€	49 550€	n.a.	0€	0€	n.a.	49 250€	49 550€	n.a.
D.07 Aquisição de bens de capital	91 500€	85 000€	-7,1%	0€	0€	n.a.	91 500€	85 000€	-7,1%
Subtotal	2 974 861€	3 024 657€	1,7%	515 436€	494 897€	-4,0%	3 490 297€	3 519 554€	0,8%
OUTRAS FONTES DE FINANCIAMENTO (411-FEDER e 482-Outros)									
D.02 Aquisição de bens e serviços	10 000€	10 000€	0,0%	0€	0€	n.a.	10 000€	10 000€	0,0%
Subtotal	10 000€	10 000€	0,0%	0€	0€	n.a.	10 000€	10 000€	0,0%
TOTAL	2 984 861€	3 034 657€	1,7%	515 436€	494 897€	-4,0%	3 500 297€	3 529 554€	0,8%

Legenda: n.a. - não aplicável

Em termos de recursos financeiros, a dotação em Transferências do Orçamento do Estado atribuída ao GPEARI para o ano de 2023 é de 3,50 milhões de euros, o que representa um aumento de 29 mil euros face ao plafond de 2022. O Orçamento encontra-se subdividido nas atividades de "Funcionamento" (cerca de 86%) e orçamento de "Cooperação" (cerca de 14%).

4. PLANEAMENTO - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

No enquadramento do período definido para a implementação dos objetivos estratégicos (2019-2023), alinhados com a sua missão e com os principais vetores resultantes do contexto económico e financeiro do país, 2023 surge como ano de consolidação e balanço. Recordamos, assim, os objetivos estratégicos que norteiam a atuação do GPEARI:

OE
1

CONTEXTO NACIONAL

Dinamizar a representação e o apoio técnico à definição, acompanhamento e avaliação de políticas do MF

Potenciar a criação e o aperfeiçoamento das bases e do conhecimento para a formulação e definição de políticas, contribuindo para tomada de decisão sustentada e para a melhoria contínua das políticas implementadas, gerando valor acrescentado, valorizando o apoio técnico e projetando o GPEARI como um centro de excelência.

OE
2

CONTEXTO INTERNACIONAL

Promover a representação e defesa dos interesses nacionais no contexto europeu e internacional

Reforçar a capacidade, conhecimento e sentido de análise para garantir a representação e defesa dos interesses nacionais envolvidos.

OE
3

CONTEXTO INTERNO - PESSOAS

Desenvolver uma política de gestão integrada de valorização do capital humano e de racionalização eficiente de recursos

Melhorar a capacitação, valorização, retenção e formação dos recursos, apostando em melhorias de eficiência e produtividade, fomentando a cultura organizacional, num contexto de exigente gestão de ativos.

Em 2023, constituem o Plano de Atividades do GPEARI um conjunto de 21 objetivos operacionais, que envolvem as principais áreas de atuação das unidades orgânicas, e estão alinhados com os objetivos estratégicos definidos.

Mantendo estabilizada a estrutura de anos anteriores, no QUAR constam dez objetivos operacionais, cuja relevância e contributo para a concretização da estratégia mais se destacam, direcionados para os parâmetros de eficiência, eficácia e qualidade. Destaque, ainda, para os objetivos enquadrados no cumprimento das orientações plasmadas no artigo 18.º da proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2023.

Os demais objetivos operacionais que sintetizam a integral atividade do GPEARI, evidenciam as diversas áreas de atuação, contribuindo igualmente para a prossecução dos objetivos estratégicos e encontram-se referenciados como extra-QUAR.

Deste modo, o alinhamento estratégico entre todos os objetivos operacionais que contribuem para a prossecução dos objetivos estratégicos é o seguinte:

OE1 • Dinamizar a representação e o apoio técnico à definição, acompanhamento e avaliação de políticas do MF

● Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF (QUAR O1.)	Melhorar os processos de definição e elaboração dos documentos de política económica e dos documentos técnicos de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela tutela, outros organismos da Administração Pública, outras Entidades Nacionais e instituições comunitárias e internacionais
● Contribuir para o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas (QUAR O2.)	Fomentar o conhecimento e a análise em temas relevantes, participando ativamente no Conselho para a Produtividade, promovendo a realização de seminários e desenvolvendo estudos e <i>policy papers</i>
● Reforçar a capacidade técnica e desenvolvimento de novas ferramentas preditivas para a economia portuguesa (QUAR O3.)	Implementar o Novo Modelo Macroeconómico, e garantir o desenvolvimento do projeto que visa contribuir para a capacitação em <i>Green Budgeting</i> e <i>revisão da despesa</i>
● Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais (QUAR O4.)	Assegurar a defesa dos interesses nacionais e do MF criando conhecimento para o apoio técnico à definição, acompanhamento e avaliação de políticas
● Contribuir para a prossecução e implementação dos Planos de Recuperação e Resiliência, dos Plano Nacional de Reformas e da Estratégia 2030 (QUAR O6.)	Garantir o acompanhamento próximo da implementação dos planos de recuperação e resiliência dos países da União Europeia, em particular no que concerne aos requisitos associados ao desembolso das tranches e proceder à avaliação <i>ex ante</i> da Estratégia 2030
● Garantir a disponibilização de informação estatística, macrofinanceira e orçamental	Promover a publicação de informação relevante na área macrofinanceira e orçamental, melhorando os conteúdos e abrangência da informação
● Garantir a coordenação da posição do MF nas questões relativas à implementação do Quadro Financeiro Plurianual, do Orçamento da União Europeia e Recursos Próprios	Assegurar a coordenação da posição do MF no âmbito da implementação do quadro financeiro plurianual (QFP)

● Garantir o processo de negociação e a continuidade das discussões sobre a revisão do enquadramento para a gestão de crises bancárias e a garantia dos depósitos	Assegurar a coordenação da posição do MF no âmbito do processo de negociação sobre a revisão do enquadramento para a gestão de crises bancárias e a garantia dos depósitos
● Garantir o processo de negociação e a continuidade das discussões sobre a criação do Euro Digital	Assegurar a coordenação da posição do MF no âmbito do processo de negociação sobre a criação do Euro Digital
● Apoiar a ação do MF na definição de prioridades no âmbito de uma política de cooperação estruturante com as Instituições Financeiras Internacionais (IFI) e das Instituições Financeiras Europeias (IFE), designadamente através da criação e a dinamização de instrumentos financeiros e de cooperação técnica	Adotar políticas proactivas de relacionamento com os principais <i>stakeholders</i> no sentido de promover a criação e a dinamização de instrumentos financeiros e de cooperação técnica e criar conhecimento para o apoio técnico à definição, acompanhamento e avaliação de políticas, garantindo as orientações estratégicas da tutela
● Assegurar a execução de acordos bilaterais e de programas de cooperação e assistência técnica, no âmbito de uma política de cooperação estruturante nos países de língua oficial portuguesa e outros países parceiros	Garantir a coordenação, execução e monitorização dos Acordos de Cooperação Económica e Cambial e dos Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica nas áreas de competências do Ministério das Finanças, mediante articulação com a tutela, com outros organismos da Administração Pública, outras Entidades Nacionais e Instituições Comunitárias e Internacionais
● Assegurar a implementação, monitorização e avaliação de políticas públicas transversais (SIADAP 1, Programa Pagar a Tempo e Horas; Políticas de Igualdade e Não Discriminação)	Garantir a aplicação dos dispositivos legais previstos e integrar melhorias nos processos de monitorização das políticas
● Melhorar a qualidade dos serviços prestados (QUAR O10.)	Adotar políticas proactivas de relacionamento com os principais <i>stakeholders</i> , promovendo a tempestividade da partilha de informação e antecipando qualitativamente as necessidades dos principais clientes

OE2 • Promover a representação e defesa dos interesses nacionais no contexto europeu e internacional

● Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais (QUAR O4.)	Assegurar nos fóruns europeus e internacionais a representação e a defesa dos interesses nacionais e do MF, assegurando a transversalidade das temáticas desenvolvidas e as orientações estratégicas superiores
● Assegurar os trabalhos relativos à Revisão do Quadro de Governação Económica da União Europeia (QUAR O5.)	Assegurar a participação em reuniões e nos trabalhos conducentes à implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência
● Contribuir para a prossecução e implementação dos Planos de Recuperação e Resiliência, dos Plano Nacional de Reformas e da Estratégia 2030 (QUAR O6.)	Acompanhar a implementação dos Planos de Recuperação e Resiliência, e, adicionalmente, acompanhar a política de financiamento a estabelecer pela Comissão Europeia e os respetivos desembolsos aos estados-membros, sujeitos ao cumprimento de marcos e metas
● Apoiar os agentes nacionais e dos países alvo da cooperação portuguesa, privados e públicos, no acesso a soluções de financiamento e investimento mais vantajosas e inovadoras, através das Instituições Financeiras Internacionais e Europeias (QUAR O7.)	Promover a divulgação de oportunidades de negócio/investimento, garantindo a utilidade e adequação das iniciativas às necessidades das empresas, consultores e banca nacionais. Garantir a operacionalização do programa Compacto Lusófono
● Garantir a coordenação da posição do MF nas questões relativas à implementação do Quadro Financeiro Plurianual, do Orçamento da União Europeia e Recursos Próprios	Assegurar a defesa da posição do MF no âmbito da definição e implementação dos principais instrumentos e políticas sob o Quadro Financeiro Plurianual (QFP)

● Garantir o processo de negociação e a continuidade das discussões sobre a revisão do enquadramento para a gestão de crises bancárias e a garantia dos depósitos	Assegurar a coordenação da posição do MF no âmbito do processo de negociação sobre a revisão do enquadramento para a gestão de crises bancárias e a garantia dos depósitos
● Garantir o processo de negociação e a continuidade das discussões sobre a criação do Euro Digital	Assegurar a coordenação da posição do MF no âmbito do processo de negociação sobre a criação do Euro Digital
● Assegurar a execução de acordos bilaterais e de programas de cooperação e assistência técnica, no âmbito de uma política de cooperação estruturante nos países de língua oficial portuguesa e outros países parceiros	Promover a coordenação e execução dos Acordos de Cooperação Económica e Cambial e dos Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica
● Fomentar a disponibilização de informação de reporte às instituições europeias e internacionais	Garantir a tempestividade e qualidade da informação técnica de reporte das missões
● Coordenar o Acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal e de outras missões regulares de instituições europeias e internacionais	Promover a cooperação e coordenação das instituições nacionais envolvidas no âmbito do acompanhamento das missões regulares, garantindo o reporte da informação acordada às instituições europeias e internacionais
● Melhorar a qualidade dos serviços prestados (QUAR O10.)	Garantir a capacitação interna para a promoção e representação dos interesses nacionais. Promover a imagem externa através da divulgação das principais atividades

OE3 • Desenvolver uma política de gestão integrada de valorização do capital humano e de racionalização eficiente de recursos

● Reforçar a capacidade técnica e desenvolvimento de novas ferramentas preditivas para a economia portuguesa (QUAR O3.)	Dotar os recursos humanos de novos conhecimentos, capacitando para a melhoria metodológica dos processos de avaliação em políticas públicas
● Promover a inovação, a modernização administrativa e a desmaterialização de processos (QUAR O8.)	Implementar a melhoria de processos e a desmaterialização através do diagnóstico interno da arquitetura empresarial e impacto de diplomas legais. Dotar o GPEARI de instrumentos de gestão da informação, sistematizar a política de proteção de dados pessoais e os requisitos para arquivo digital
● Promover a motivação e a participação dos trabalhadores na gestão (QUAR O9.)	Aprofundar as medidas de promoção da motivação e participação dos trabalhadores na gestão, comunicação e envolvimento e responsabilidade social
● Garantir o processo de planeamento, a elaboração dos instrumentos de gestão, a gestão de recursos e o controlo interno	Desenvolver e melhorar os processos de elaboração e monitorização dos instrumentos de gestão e de controlo de gestão
● Assegurar o apoio técnico e administrativo nas áreas de recursos humanos, financeiros, aprovisionamento e património e TIC	Adotar procedimentos e melhorias de eficiência, procurando as soluções mais adequadas para a boa gestão
● Melhorar a qualidade dos serviços prestados (QUAR O10.)	Promover a capacitação e valorização dos recursos humanos, fomentando a cultura organizacional, numa perspetiva de qualidade dos serviços e eficiência de recursos. Promover a imagem externa através da divulgação das principais atividades

4.1. ATIVIDADES PREVISTAS

À semelhança do que se tem verificado nos anos anteriores, em que foram patentes os desafios decorrentes da pandemia de COVID-19, seguidos de um ano de 2022 marcado pelos impactos da ofensiva militar russa na Ucrânia, para 2023 espera-se um ano pautado por exigentes condições económicas, financeiras, ambientais e energéticas.

O GPEARI será chamado a dar continuidade ao debate e análise das diversas iniciativas que a União Europeia e outras organizações internacionais desenvolveram, e irão desenvolver e implementar, para apoiar a Ucrânia, tanto no curto como no médio e longo prazo. Neste sentido, prevêem-se esforços adicionais para garantir não apenas a implementação e monitorização de programas adicionais de assistência macrofinanceira à Ucrânia, tanto da parte da União como do Fundo Monetário Internacional e restantes IFI, como também para assegurar o financiamento necessário à reconstrução do país.

Outro aspeto essencial para o ano de 2023, e no qual o GPEARI acompanhará de perto os desenvolvimentos e participará, será a discussão relativa à situação económica da União Europeia e da área do euro e à orientação da política orçamental para 2024, em particular considerando o aumento substancial da inflação verificado durante o ano de 2022. De facto, o Eurogrupo veio reconhecer que a elevada incerteza quanto aos desenvolvimentos económicos, exacerbada pela ofensiva russa na Ucrânia, requer que a política orçamental dos Estados-Membros assegure a implementação de medidas temporárias e de apoio aos agentes económicos mais vulneráveis, em particular para colmatar os impactos negativos decorrentes deste conflito, nomeadamente o aumento significativo dos preços da energia. Neste contexto, importa notar que a eventual desativação da cláusula de derrogação geral do Pacto de Estabilidade e Crescimento, outrora ativada nos estágios iniciais da pandemia de Covid-19, trará desafios adicionais às políticas orçamentais nacionais e à política orçamental da UE e da área do euro.

Neste contexto, o GPEARI acompanhará as discussões relativas à revisão do quadro de governação económica da União, uma matéria essencial para colmatar os desafios que se aproximam, em particular aqueles relativos à transição verde e digital e à segurança energética. Na sequência do relançamento da consulta pública, por parte da Comissão Europeia, sobre a revisão do quadro de governação económica da UE, e das discussões decorridas no Conselho da União Europeia durante o ano de 2022, o GPEARI continuará, durante o ano de 2023, a debater esta importante matéria, em particular no decorrer da publicação, por parte da Comissão, de orientações concretas para a mesma. Neste contexto, e sujeito a consenso no Conselho da União Europeia, a Comissão Europeia deverá apresentar propostas legislativas, possivelmente durante o primeiro semestre de 2023. Neste âmbito, o

GPEARI irá acompanhar, e participar ativamente, na discussão destas propostas, cujo debate se prevê intenso.

Também neste âmbito, o GPEARI mantém-se empenhado em assegurar as discussões relacionadas com o Semestre Europeu de 2023, incluindo os pacotes de primavera e de outono de 2023, que assegurarão a coordenação das políticas económicas, orçamentais, laborais e sociais na União Europeia, tão essenciais no atual contexto económico e social europeu.

De notar igualmente o acompanhamento por parte do GPEARI do plano da Comissão Europeia relativo ao REPowerEU, que visa dar resposta às dificuldades e às perturbações do mercado mundial de energia, causadas pela invasão da Ucrânia pela Rússia e consequente necessidade de aumentar a independência energética da União relativamente à Rússia.

De salientar igualmente que o GPEARI continuará a acompanhar os trabalhos relativos à implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, o elemento central do instrumento “Próxima Geração UE”. Tendo em conta a importância deste Mecanismo para Portugal, para a recuperação da economia europeia e para o apoio da independência, suficiência e segurança energética da União, será essencial garantir um acompanhamento próximo, de forma a apoiar a sua efetiva implementação, não colocando em causa a absorção dos fundos disponibilizados nem as necessidades nacionais e europeias de recuperação e resiliência.

Adicionalmente, importa igualmente acompanhar a preparação e submissão dos pedidos de pagamento no âmbito dos Planos de Recuperação e Resiliência dos estados-membros e os respetivos desembolsos aos estados-membros, sujeitos ao cumprimento de determinados objetivos e metas (em particular os de Portugal) e, adicionalmente, continuar a acompanhar a política de financiamento da Comissão Europeia associada ao instrumento “Próxima Geração UE”.

Destaca-se, igualmente, o regresso aos processos regulares no âmbito do Semestre Europeu, os quais foram temporariamente e/ou parcialmente interrompidos pela necessidade de fazer face às implicações da pandemia da Covid-19 na economia e sociedade europeia, bem como à sua recuperação.

Destaca-se, também, neste campo, a contribuição do GPEARI para o acompanhamento do Programa de Recuperação e Resiliência de Portugal, nomeadamente ao nível da avaliação *ex ante* do impacto macroeconómico das diferentes medidas dele constantes.

Em 2023, será dado especial enfoque a dois projetos estruturantes, financiados pela Comissão Europeia no âmbito do Instrumento de Apoio Técnico (TSI): a finalização da formação

específica em termos de *Green Budgeting*, visando a capacitação para a implementação de um processo orçamental em que as receitas e despesas relevantes para as políticas ambientais são claramente identificadas e estão sujeitas a indicadores de desempenho específicos, com o objetivo de levar em consideração o impacto ambiental (incluindo riscos ambientais) na tomada de decisões orçamentais; e a formação específica em termos de exercícios de revisão da despesa, com vista ao aprofundamento deste em sede de Orçamento do Estado.

Beneficiando das formações supra e do investimento interno na respetiva conceptualização, realce, ainda, para a implementação do processo de *Green Budgeting* e de um processo de sistematização e densificação do exercício anual de revisão da despesa pública, em articulação com os gabinetes governamentais e a Direção-Geral do Orçamento, no contexto do Orçamento do Estado.

No contexto do Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2021-2027, e sujeito ao avanço das negociações a nível setorial, o GPEARI continuará a participar na negociação das propostas de novos recursos próprios do Orçamento da União Europeia, no sentido de reformar o seu sistema de financiamento e de criar novas fontes de financiamento, em particular com o objetivo de este contribuir para o reembolso dos empréstimos contraídos pela Comissão, nomeadamente no âmbito do instrumento "Próxima Geração UE".

Manter-se-á o acompanhamento e vigilância do exercício pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro de Portugal e das missões no âmbito do Semestre Europeu, que abrangem agora questões relativas ao Plano de Recuperação e Resiliência, dadas as sinergias entre estes dois processos. Em paralelo, o GPEARI acompanhará, igualmente, as missões de monitorização, na qualidade de membro do Fundo Monetário Internacional, através das missões anuais sob o Artigo IV, e enquanto membro da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, através do Exame Económico a Portugal, o qual decorre a cada dois anos.

Continuará o enfoque no desenvolvimento e conclusão de iniciativas legislativas da União Europeia na área dos serviços financeiros. A primeira respeita à criação do euro digital, cuja proposta tem publicação prevista para o início de 2023. Esta iniciativa visa dotar a união monetária de uma eletrónica de moeda, emitida pelo Eurosistema e acessível a todos os cidadãos e empresas que consubstanciará uma alternativa ao atual papel-moeda assim como aos cripto ativos. Esta iniciativa possibilitará à União definir as tendências dos modelos transformativos que outras jurisdições estão também a adotar no que concerne a digitalização da sua moeda, podendo ainda revelar-se um passo relevante no reforço do papel internacional do euro. Por via do euro digital procura-se dotar os agentes do mercado de uma opção de pagamento adicional, mais acessível e inclusiva.

A segunda diz respeito às discussões sobre a revisão do enquadramento para a gestão de crises bancárias e a garantia dos depósitos na sequência do acordado na reunião do Eurogrupo de 16 de junho de 2022 e reiterado na Cimeira do Euro de junho de 2022. Esta decisão surge na sequência das anteriores negociações sobre a União Bancária e da decisão de se avançar, como medida imediata, no reforço do quadro comum para a gestão de crises bancárias e dos sistemas nacionais de garantia de depósitos. Espera-se que a Comissão apresente propostas legislativas para completar o reforço do quadro de gestão de crises durante o primeiro trimestre de 2023.

Uma terceira vertente respeitará à continuidade do acompanhamento das negociações do pacote bancário. Este pacote foi apresentado em outubro de 2021 e é composto por uma diretiva que altera a Diretiva dos Requisitos de Capital (CRD, na sigla inglesa), um regulamento que altera o Regulamento dos Requisitos de Capital (CRR, na sigla inglesa). As negociações no Conselho decorreram durante o final de 2021 e 2022, tendo sido alcançada uma abordagem geral no Conselho em novembro de 2022. Os trólogos no Parlamento Europeu devem iniciar-se durante o primeiro semestre de 2023.

A par do pacote bancário, prevê-se, numa quarta vertente, a continuidade dos trabalhos em matéria seguradora. O pacote legislativo para o sector segurador é composto por uma proposta de diretiva que altera a Diretiva do acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (comumente designada de Solvência II) e por uma proposta de diretiva que estabelece o quadro legal da recuperação e resolução de empresas de seguros e resseguros (comumente designada de IRRD). Relativamente à primeira, a abordagem geral no Conselho foi alcançada em junho de 2022 esperando-se o início de trólogos políticos no primeiro semestre de 2023, enquanto no que respeita à IRRD, havendo acordo no Conselho, as negociações deverão prosseguir para trólogos durante o próximo ano.

No âmbito dos sistemas de pagamento, decorrerá a negociação da proposta de Regulamento que respeita às transferências a crédito imediatas em euros, tendo como fito essencial potenciar a libertação de fundos bloqueados no sistema financeiro, colocando-os imediatamente à disposição dos utilizadores finais, tanto para efeitos de consumo como de investimento.

Prosseguirão os trabalhos, nos quais o GPEARI está empenhado, de edificação de uma União dos Mercados de Capitais, por via das seguintes iniciativas legislativas: i) pacote relativo à revisão do Regulamento Europeu de Infraestruturas de Mercado (EMIR, na sigla inglesa), com vista a tornar os serviços de compensação da UE mais atrativos e resilientes, apoiando a autonomia estratégica aberta da UE e preservando a estabilidade financeira; ii) pacote relativo à revisão da legislação europeia aplicável às centrais de valores mobiliários (CSD, na sigla inglesa); iii) pacote relativo à criação de um ponto de acesso único europeu (ESAP, na

sigla inglesa), tendente à centralização de informações em matéria financeira e de sustentabilidade como uma fonte comum de informações públicas e gratuitas; iv) revisão do Regulamento (relativo aos mercados de instrumentos financeiros (MiFIR, na sigla inglesa), de forma a aumentar a transparência do mercado, limitando a utilização de isenções à publicação de dados relativos à negociação; v) revisão da Diretiva relativa aos Gestores de Fundos de Investimento Alternativos (AIFMD, na sigla inglesa), a respeito da qual se destaca a harmonização o quadro regulamentar aplicável aos fundos que concedem empréstimos e o fortalecimento da proteção de investidores mediante uma maior exigência para a delegação de funções e a estatuição de instrumentos harmonizados de gestão da liquidez e a vi) a diretiva relativa à insolvência das empresas com vista a harmonizar determinadas regras em matéria de insolvência das empresas em toda a UE, aumentando a sua eficiência e ajudando a promover o investimento transfronteiriço.

Dando ainda cumprimento ao novo plano de ação da União dos Mercados de Capitais publicado em 2020, é expectável a publicação de 2023 de iniciativas legislativas relacionadas com: i) apoio ao acesso de empresas ao mercado bolsista e reforço da confiança dos investidores não profissionais no mercado de capitais, por via da simplificação dos requisitos relacionadas com a emissão de valores mobiliários e melhoria da informação disponibilizada aos investidores, respetivamente e ii) revisão do regime europeu relativo aos fundos do mercado monetário.

O GPEARI acompanhará também as negociações relacionadas com serviços financeiros que decorrem no âmbito do Grupo de Trabalho Proteção e Informação dos Consumidores, designadamente as revisões do regime dos créditos aos consumidores, assim como a revisão do enquadramento legal dos contratos de serviços financeiros celebrados à distância.

O GPEARI continuará a participar nas reuniões dos grupos de trabalho e comités na área do Direito das Sociedades, sempre que a matéria releve da competência do MF, bem como a contribuir para as negociações que decorrem nesta área.

Sublinhe-se, por outro lado, o contributo que o GPEARI continuará a dar no âmbito da prevenção e combate ao branqueamento de capitais, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação. A nível europeu, o GPEARI participará nas reuniões do Grupo de Trabalho dos Serviços Financeiros e da União Bancária dedicadas à negociação das propostas legislativas nesta matéria, coordenando a posição nacional neste fórum, e acompanhará os trabalhos do *Expert Group on Money Laundering and Terrorist Financing*. A nível internacional, dará continuidade à participação nos trabalhos do Grupo de Ação Financeira (GAFI), integrando a delegação portuguesa. Também neste âmbito, mas a nível nacional, dará continuidade à participação nos órgãos permanentes da Comissão de

Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo.

Paralelamente, o GPEARI prosseguirá o seu papel de autoridade nacional competente em matéria de medidas restritivas, conjuntamente com a Direção-Geral de Política Externa, missão significativamente mais exigente no atual contexto das sanções impostas à Rússia e à Bielorrússia.

Importa igualmente destacar que o GPEARI prosseguirá a sua ação em matéria de aplicação da legislação da UE, quer em termos de transposição de diretivas, quer de execução de opções previstas em regulamentos, bem como a participação na elaboração de projetos legislativos de iniciativa nacional e a coordenação dos processos de pré-contencioso e contencioso europeu na esfera das Finanças.

De realçar igualmente os trabalhos em matéria de auxílios de Estado, área que assume particular importância no âmbito da adoção de medidas de apoio à economia para mitigar os efeitos da crise pandémica e da agressão da Rússia à Ucrânia, bem como no atual quadro de revisão das principais regras de auxílios na UE.

No âmbito do Banco Europeu de Investimento, para além da posição no Conselho de Administração como suplente por Portugal, o GPEARI assegurará a representação no Conselho Consultivo do Fundo *InvestEU*¹, assim como no Comité de Contribuintes do Fundo de Garantia Pan-Europeu² (EGF na sigla inglesa), mas também no *Advisory Group on EIB Global Operations*³ criado no quadro da atividade do Banco enquanto braço financeiro da política externa e de cooperação da União.

No âmbito da cooperação internacional, o trabalho do GPEARI passará pela preparação das reuniões ministeriais técnicas, quer de âmbito europeu, quer ao nível de outros *fora* internacionais, com destaque natural para as Instituições Financeiras Internacionais, atento o seu papel de apoio ao Governador por Portugal nestas instituições – o Ministro das Finanças. Neste âmbito, ressalta-se o acompanhamento dos trabalhos das IFI tendo em vista a implementação das recomendações que resultaram do exercício de revisão independente sobre os quadros de adequação de capital dos bancos multilaterais de desenvolvimento, mandatado pelo G20. De igual modo se ressalta o apoio ao Sr. Ministro das Finanças que

¹ Uma das três componentes do Programa *InvestEU*, o qual visa reunir numa única estrutura os múltiplos instrumentos de apoio ao investimento disponíveis na UE.

² Instrumento de resposta ao impacto económico da pandemia Covid-19, garantindo que, sobretudo, as Pequenas e Médias Empresas (PME) e as empresas de média capitalização (MidCap) nos estados-membros participantes dispõem de liquidez suficiente para enfrentar a crise pandémica.

³ Grupo Consultivo do Conselho de Administração do BEI dedicado a emitir parecer sobre as operações de financiamento fora da UE.

assumirá em 2023 a posição de Presidente do Conselho de Governadores do Banco Asiático de Investimento e Infraestruturas.

Com a aprovação da garantia do Estado português ao Banco Africano de Desenvolvimento em setembro de 2022, espera-se que em 2023 a iniciativa Compacto Lusófono (iniciativa conjunta que tem também como parceiro a Sociedade Financeira Internacional do Banco Mundial) conheça uma dinâmica incrementada no estímulo ao desenvolvimento do setor privado nos PALOP.

Ainda neste contexto, importará destacar o habitual contributo do GPEARI para o debate sobre temáticas de interesse global, como as questões relacionadas com: i) reforma dos Bancos Multilaterais de Desenvolvimento; ii) bens públicos globais; iii) o apoio aos países mais pobres no combate aos efeitos adversos da pandemia e da guerra, assim como no estímulo da recuperação económica global; iv) a Agenda Climática, v) a transição digital, e vi) o acordo-quadro para o tratamento da dívida para além da DSSI - Iniciativa de Suspensão do Serviço da Dívida dos países em desenvolvimento beneficiários - debate que ocorre não apenas nos *fora* europeus, mas também em sede do FMI e do G20 e G7.

Em 2023, consolidar-se-á a implementação do novo Plano Estratégico do Mecanismo de Acompanhamento do Mercado das Multilaterais, destinado a orientar a atividade do Grupo de Trabalho GPEARI-AICEP no triénio 2022-2024, em ações que potenciem as mais-valias do setor empresarial e banca nacionais, com maior potencial de interseção com os projetos financiados pelas Multilaterais. Neste domínio, destaque para a realização de um evento sobre Investimento através do qual se pretende promover a aproximação das empresas nacionais às IFI, numa lógica de dinamizar o investimento em geografias de interesse mútuo.

No quadro da CPLP, o GPEARI dará sequência ao mandato que resultou da I Reunião de Ministros da Economia, Comércio e Finanças da Comunidade, participando, juntamente com a DGTF e SOFID em representação de Portugal, num estudo sobre instrumentos financeiros existentes destinados a apoiar o desenvolvimento dos países da Comunidade. De igual modo, apoiará a Presidência da CPLP em funções, contribuindo para a dinamização das iniciativas previstas na Agenda Estratégica para a Consolidação da Cooperação Económica da CPLP 2022-2027, aprovada em 2022 pelos Ministros da Economia, Comércio e Finanças da Comunidade.

Ao nível do relacionamento bilateral de Portugal com países terceiros, a atuação do GPEARI passará por dar continuidade ao apoio à preparação de Cimeiras e Grupos de Trabalho bilaterais com países terceiros, de acordo com a agenda político-diplomática que venha a ser definida, dinamizando, sempre que necessário, a integração das temáticas da esfera de competências do Ministério das Finanças.

Continuará a fazer parte dos pilares de atividade do GPEARI, o desenvolvimento e implementação de práticas inovadoras para a gestão pública, contribuindo para a melhoria dos processos de planeamento, alinhamento estratégico, controlo da atividade e avaliação de desempenho, bem como a promoção de ambientes de trabalho positivos e que promovam a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar.

Prevê-se, também, a participação ativa nos trabalhos do Grupo de Trabalho do Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços, enquadrados na estratégia para a inovação e modernização da administração pública, e o desenvolvimento do plano setorial para implementação da Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência - ENIPD.

Em 2023 aprofundar-se-á a implementação do GERProj 2.0. (desenvolvido numa parceria entre o GPEARI, a eSPap e a SGMF), facilitando o processo de planeamento e acompanhamento da atividade e será dada continuidade à implementação de um conjunto de Medidas do Plano de *Compliance*, melhorando o controlo interno e de gestão, a adoção de melhores práticas no âmbito da cibersegurança e da privacidade de informação e a promoção de medidas de eficiência energética e de gestão de recursos, contribuindo para a Estratégia ECO.AP 2030.

De relevar, ainda, o acompanhamento de várias candidaturas ao Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), no qual o GPEARI é beneficiário, e que se traduzem no acolhimento de mais um conjunto de estagiários oriundos do programa EstagiaAP, bem como na promoção de ferramentas para teletrabalho e *cowork*.

4.2. OBJETIVOS OPERACIONAIS - QUAR 2023

O QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização – constitui-se como um instrumento de apoio à gestão, que traduz o referencial estratégico do organismo e permite analisar e avaliar o desempenho, com base nos objetivos operacionais em destaque em cada ano.

No QUAR do GPEARI para 2023 mantêm-se os mesmos dez objetivos operacionais, alinhados com as funções *core*, com a modernização, a melhoria de processos e a qualidade do serviço prestado, bem como com questões de suporte e valorização do capital humano. Neste particular, destaca-se o compromisso com as orientações publicadas na Lei do Orçamento do Estado para 2023, no seu artigo 18.º, designadamente, nos domínios da segurança e da saúde no trabalho, da promoção de uma cultura de conciliação da vida familiar, pessoal e profissional, da motivação e da avaliação da satisfação dos utilizadores externos (vide Anexo I – versão integral do QUAR).

Quadro 3 | QUAR 2023 – objetivos operacionais e indicadores

	META	VALOR CRÍTICO	PESO	UO
EFICÁCIA	35%			
OO1. Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	35%			
IND1.1. Número de documentos de política económica elaborados	5-7	10	25%	DAEP; DPFP; DPGE; DCMIPE; DSF
IND1.2. Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	232-312	340	25%	TODAS
IND1.3. Número de documentos técnicos elaborados em resposta a organismos da Administração Pública e outras Entidades Nacionais	515-615	706	25%	DPGE; DAEP; DPFP; DCMIPE, DCRI
IND1.4. Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	510-630	715	25%	DPGE; DAEP; DPFP; DSF; DCMIPE, DCRI
OO2. Contribuir para o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas	7,5%			
IND2.1. Prazo de elaboração do contributo para o Relatório sobre a Produtividade em Portugal (dias)	335-365	300	30%	DAEP; DPFP
IND2.2. Número de seminários organizados pelo GPEARI ou em conjunto com outras entidades	9-13	19	20%	DAEP; DPFP
IND2.3. Número de estudos económicos e <i>policy papers</i>	3-5	10	50%	DAEP; DPFP
OO3. Reforçar a capacidade técnica e desenvolvimento de novas ferramentas preditivas para a economia portuguesa	7,5%			
IND3.1. Grau de implementação do Novo Modelo Macroeconómico	100%	100%	50%	DAEP; DPFP
IND3.2. Grau de execução de projeto de qualidade das finanças públicas (<i>Green Budgeting e Spending Review</i>)	90%-99%	100%	50%	DPFP
OO4. Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais	30%			
IND4.1. Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	655-805	915	60%	DPGE; DAEP; DPFP; DSF; DCMIPE; DCRI
IND4.2. Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	280-340	390	40%	TODAS

	META	VALOR CRÍTICO	PESO	UO
OO5. Assegurar os trabalhos relativos à Revisão do Quadro de Governação Económica da União Europeia			20%	
IND5.1. Número de documentos preparados	20-30	35	50%	DPGE
IND5.2. Número de reuniões asseguradas	17-23	25	50%	DPGE
EFICIÊNCIA			40%	
OO6. Contribuir para a prossecução e implementação dos Planos de Recuperação e Resiliência, dos Plano Nacional de Reformas e da Estratégia 2030			15%	
IND6.1. Número de documentos preparados no âmbito da implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência ao nível dos países da União Europeia	40-50	55	50%	DPGE
IND6.2. Número de dias de antecipação de entrega dos processos de avaliação ex-ante de reformas estruturais	8-12	6	50%	DAEP
OO7. Apoiar os agentes nacionais e dos países alvo da cooperação portuguesa, privados e públicos, no acesso a soluções de financiamento e investimento mais vantajosas e inovadoras, através das Instituições Financeiras Internacionais e Europeias			22,5%	
IND7.1. Número de ações e seminários de divulgação de oportunidades de negócio/investimento	8-12	15	35%	DCRI
IND7.2. Grau de utilidade e adequação das iniciativas e seminários/missões empresariais às necessidades das empresas, consultores e banca nacionais na sua abordagem aos mercados das IFI (%)	70%-90%	100%	35%	DCRI
OO8. Promover a inovação, a modernização administrativa e a desmaterialização de processos			30%	
IND8.1. Grau de implementação do projeto "GPEARI.Docs - Gestão documental 2.0"	90%-99%	100%	100%	TODAS
OO9. Promover a motivação e a participação dos trabalhadores na gestão			32,5%	
IND9.1. N.º de iniciativas de desenvolvimento organizacional	11-15	20	100%	TODAS
QUALIDADE			25%	
OO10. Melhorar a qualidade dos serviços prestados			100%	
IND10.1. Grau de satisfação dos gabinetes ministeriais (escala de 1 a 5)	4,55-4,85	5	50%	TODAS
IND10.2. Grau de satisfação dos utilizadores (escala de 1 a 5)	4,2-4,4	5	50%	TODAS

4.3. OBJETIVOS OPERACIONAIS - ATIVIDADES EXTRA-QUAR

Para além dos objetivos operacionais identificados no QUAR, foram ainda definidos os objetivos extra-QUAR e respetivos indicadores:

Quadro 4 | Objetivos operacionais e indicadores extra-QUAR

	META	UO
EQ1. Garantir a disponibilização de informação estatística, macrofinanceira e orçamental		
EQ1.1 Número de publicações e relatórios estatísticos disponibilizados no sítio da <i>internet</i> do GPEARI	315-335	DAEP; DPFP; DCRI
EQ2. Fomentar a disponibilização de informação de reporte às instituições europeias e internacionais		
EQ2.1 Número de reportes às instituições europeias e internacionais	55-85	DPGE
EQ3. Coordenar o Acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal e de outras missões regulares de instituições europeias e internacionais		
EQ3.1 Número de reuniões organizadas no âmbito de missões	45-75	DPGE; DAEP; DPFP; DSF; DCMIPE
EQ3.2 Prazo médio para apresentação dos Relatórios Técnicos de reporte das missões (contado a partir do último dia de cada missão semestral – em dias)	6-10	DPGE
EQ3.3 Número de reportes decorrentes das missões regulares de instituições europeias e internacionais	50-80	DPGE
EQ4. Garantir a coordenação da posição do MF nas questões relativas à implementação do Quadro Financeiro Plurianual, do Orçamento da União Europeia e Recursos Próprios		
EQ4.1 Nº de respostas a pedidos relativos ao Quadro Financeiro Plurianual, ao Orçamento da União Europeia e Recursos Próprios	14-18	DPGE
EQ5. Garantir o processo de negociação e a continuidade das discussões sobre a revisão do enquadramento para a gestão de crises bancárias e a garantia dos depósitos		
EQ5.1 Grau de implementação do processo de negociação	5%-50%	DSF
EQ6. Garantir o processo de negociação e a continuidade das discussões sobre a criação do Euro Digital		
EQ6.1 Grau de implementação do processo de negociação	5%-50%	DSF
EQ7. Apoiar a ação do MF na definição de prioridades no âmbito de uma política de cooperação estruturante com as Instituições Financeiras Internacionais (IFI) e das Instituições Financeiras Europeias (IFE), designadamente através da criação e a dinamização de instrumentos financeiros e de cooperação técnica		
EQ7.1 Número de recomendações e pareceres destinados a promover a criação e a dinamização de instrumentos financeiros e de cooperação técnica	11-15	DCRI

	META	UO
EQ8. Assegurar a execução de acordos bilaterais e de programas de cooperação e assistência técnica, no âmbito de uma política de cooperação estruturante nos países de língua oficial portuguesa e outros países parceiros		
EQ8.1 Número de relatórios de conjuntura macroeconómica elaborados no âmbito dos Acordos de Cooperação Económica e Cambial	3-5	DCRI
EQ8.2 Número de Atas contendo recomendações e de Relatórios aos Governos e à UE por parte da COMACC e COMACE	7-9	DCRI
EQ8.3 Grau médio de execução dos Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica	70%-90%	DCRI
EQ9. Assegurar a implementação, monitorização e avaliação de políticas públicas transversais (SIADAP 1, Programa Pagar a Tempo e Horas; Políticas de Igualdade e Não Discriminação, Combate ao tráfico de seres humanos, Racismo e Inclusão)		
EQ9.1 % de cumprimento dos prazos fixados no âmbito do SIADAP1	85%-95%	DADO
EQ9.2 Número de reportes no âmbito da monitorização do Programa Pagar a Tempo e Horas	2-4	DADO
EQ9.3 Número de reportes no âmbito das Políticas de Igualdade e Não Discriminação, Combate ao tráfico de seres humanos, Racismo e Inclusão	2-4	DADO
EQ10. Garantir o processo de planeamento, a elaboração dos instrumentos de gestão, a gestão de recursos e o controlo interno		
EQ10.1 Número de processos de gestão de recursos, planeamento, instrumentos de gestão e reporte	475-575	DADO
EQ10.2 Grau de implementação do Plano de Medidas <i>Compliance</i> – em pontos (Requisitos legais e normativos RGPD, papel zero, RNID, RJCAI, Acesso informação administrativa, Cibersegurança, mitigação dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e Segurança e Saúde no Trabalho, Eco.AP2030)	25-45	DADO
EQ11. Assegurar o apoio técnico e administrativo nas áreas de recursos humanos, financeiros, aprovisionamento e património e TIC		
EQ11.1 Grau de satisfação dos utilizadores internos	4,1-4,5	DADO

No anexo II estão descritos os objetivos, indicadores e respetivas atividades.

5. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A modernização administrativa tem vindo a ser um dos pilares considerados prioritários, sedimentada na implementação de reformas relevantes de modernização do Estado, que valorizam as suas funções e reforçam a capacidade de resposta aos desafios da economia e da sociedade.

Neste sentido, o GPEARI tem vindo a trabalhar na prossecução destes objetivos e, em paralelo, na identificação de melhorias que visem a desburocratização, qualidade e inovação, a par de poupanças associadas a tais medidas⁴, integradas na Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública.

Neste contexto, dar-se-á continuidade à adoção da reengenharia e desmaterialização na Gestão de Processos, em resultado do projeto "SIPA – Sistema Integrado de Processos e Atividades", focando no aperfeiçoamento de alguns processos estruturados, de modo a permitir uma maior aderência à realidade do GPEARI. Este trabalho irá permitir um maior rigor, controlo e eficiência dos processos objeto desta revisão.

Planeia-se também uma campanha de promoção da nova versão do sistema de gestão documental – GPEARI.Docs, que foi implementada em 2022, com vista à adaptação contínua dos utilizadores, incluindo formação e divulgação de manuais de apoio de consulta rápida.

Ainda em 2023 está prevista a continuação da adoção de um conjunto de boas práticas integradas na preservação digital, através da implementação do respetivo plano, arquivo digital e melhorias globais, em alinhamento com as melhores práticas de cibersegurança.

Enquadrado na melhoria contínua e no desenvolvimento organizacional do GPEARI, com especial enfoque na melhoria do processo de planeamento e controlo da atividade, contribuindo para a *accountability* encontra-se em implementação o GERProj 2.0., uma ferramenta desenvolvida pela eSPap, em parceria com o GPEARI e a SGMF, que visa facilitar e harmonizar processos de planeamento e acompanhamento da atividade - elaboração do Plano de Atividades e QUAR, bem como do Relatório de Atividades. O ano de 2022 funcionou como um ano de testes, estando planeado para 2023 a utilização formal desta ferramenta nas monitorizações da atividade ao longo do ano.

⁴ De acordo com o artigo 40º do Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio - obrigação de integração nos planos e relatórios de atividades anuais um capítulo sobre as medidas de modernização administrativa a desenvolver.

Serão de manter os trabalhos na área do controlo de gestão, de modo a melhor definir e solidificar as políticas internas de gestão do risco, avaliação, monitorização, informação e comunicação, que trará ganhos de eficácia e de eficiência ao desempenho do GPEARI, enquadrando-se nas mais recentes orientações de racionalização e controlo da despesa, maior simplificação e modernização administrativa, desmaterialização de processos, garantindo a conformidade dos processos, estando, para isso, em curso o desenvolvimento, com recursos internos, de um *dashboard* integrado de gestão da atividade, com suporte em *power BI* da Microsoft.

A Resolução de Conselho de Ministros nº 51/2017, de 19 de abril, que enquadra a adoção de medidas que contribuam para a racionalização e controlo da despesa, num quadro de maior simplificação e modernização administrativa, de desmaterialização de processos e da promoção da redução do consumo de papel e demais consumíveis e meios relacionados com a impressão. Neste contexto, e mantendo os esforços que o GPEARI tem desenvolvido nos últimos anos, manter-se-á o projeto GPEARI.Green, que tem como objetivo a promoção de um consumo de papel consciente, eficiente e ambientalmente responsável, mediante procedimentos especificamente adaptados à realidade do GPEARI.

Foi recalendarizada para 2023 a adoção de uma nova ferramenta para apoio dinâmico e automatizado à análise económica e gestão de indicadores e estatísticas - software da Macrobond – que consiste numa plataforma para *desktop* que permite a consulta, modelação e análise de indicadores, bem como a produção e personalização de tabelas e gráficos diretamente na plataforma. Este software desenvolve todo o tipo de análises, desde simples cálculos de médias a modelos de regressão, entre outras funcionalidades.

6. CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO

A formação e capacitação dos colaboradores é fundamental para a melhoria contínua dos serviços prestados, apostando na agilidade, inovação e capacidade de reação perante novos desafios e realidades. Com esse alinhamento, em 2021 foi desenvolvido o Diagnóstico de Necessidades de Formação para 2021-2022, que se constituiu como importante fator de motivação e clara aposta na qualificação profissional dos colaboradores. Este diagnóstico permitiu uma gestão da formação durante os dois anos de vigência de forma mais ágil, contudo não tendo sido executado na sua plenitude, o prazo de implementação será alargado para 2023, obstante as necessárias adaptações.

As áreas de formação abrangem principalmente as políticas públicas, a gestão e administração, a cooperação para o desenvolvimento, língua inglesa e informática. Na área económica, destaque para a formação em análise custo-benefício, o modelo macroeconómico da economia portuguesa e modelização de determinantes do investimento privado.

Na área das finanças públicas, está prevista a frequência dos terceiro e quarto módulos do *Green Budgeting Framework Training Programme*, um programa da Comissão Europeia que tem como objetivo apoiar a implementação do orçamento verde nos estados-membros. Este processo orçamental preconiza que as receitas e despesas relevantes para as políticas ambientais são claramente identificadas nos orçamentos e relatórios de execução, estando sujeitas a indicadores de desempenho específicos, com o objetivo de melhor levar em consideração o impacto ambiental (incluindo riscos ambientais) nas tomadas de decisão orçamental. A formação na área da revisão da despesa deverá igualmente ocorrer no segundo semestre do ano, assim tenha êxito a candidatura ao TSI 2023 realizada com este propósito. Realce ainda para a frequência de formação acerca do modelo EuroMod, que modeliza o sistema fiscal e de prestações sociais, permitindo a análise do impacto distributivo de determinadas políticas públicas.

No âmbito do projeto “SIPA – Sistema Integrado de Processos e Atividades”, está prevista a continuação da formação nas diferentes aplicações que compõem o sistema, de modo que este seja operado de forma eficaz e eficiente, reforçando também as competências do GPEARI

no que se refere ao uso das tecnologias, em resposta aos objetivos traçados na estratégia de modernização administrativa.

Com o desenvolvimento do projeto GERProj 2.0., em parceria com a eSPap, prevê-se a formação de alguns utilizadores chave para desenvolvimento e acompanhamento do processo de planeamento e gestão da atividade.

Está, ainda, prevista a frequência de ações de formação, designadamente proporcionadas pelo INA, quer em competências de liderança, apostando na participação de seminários e *workshops* de capacitação para a gestão e liderança, quer em diversos *webinars*, metodologia privilegiada não só em resposta às atuais circunstâncias de confinamento e diminuição de contactos presenciais, mas também para proporcionar fácil acesso aos mais variados temas.

Adicionalmente, no contexto de uma estratégia de formação assente na utilização eficiente de recursos, a aposta vai manter-se na promoção da participação dos colaboradores em seminários internos, permitindo não só uma maior divulgação do conhecimento gerado pelo próprio GPEARI como o cruzamento de informação relevante a dossiers de interesse para os diferentes departamentos.

7. IGUALDADE, NÃO DISCRIMINAÇÃO, COMBATE AO RACISMO E INCLUSÃO

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, aprovou a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 «Portugal + Igual». A ENIND tem definidas grandes metas de ação global e estrutural até 2030, para a consecução da igualdade e da não discriminação. O GPEARI encontra-se preparado para participar na monitorização e execução das medidas que venham a ser definidas na sequência deste processo, nomeadamente colaborar no acompanhamento de dados desagregados por sexo e de indicadores relevantes para permitir uma perspetiva de género no âmbito do Orçamento do Estado.

Relativamente ao Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025 - Portugal contra o racismo (PNCRD 2021 -2025), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2021, de 28 de julho, o GPEARI, enquanto representante da área governativa finanças na rede de pontos focais do referido Plano, está disponível para colaborar na definição, articulação, convergência e execução das medidas, ações e projetos a cargo do MF.

O GPEARI foi ainda nomeado pelo Sr. Ministro das Finanças, através do despacho nº 320/2022/MF, de 9 de novembro, como entidade coordenadora da área governativa finanças, no âmbito da Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025 (ENIPD), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2021, de 31 de agosto. Assume assim a responsabilidade pela elaboração do Plano Setorial Finanças, pela coordenação com as várias entidades do Ministério das Finanças e com o INR e pela monitorização e acompanhamento do Plano.

Para além disso, está prevista a manutenção da prestação de contributos para efeitos de elaboração do Relatório Anual de Atividades da Comissão Nacional para os Direitos Humanos 2023 e de elaboração do Plano de Atividades da referida Comissão para 2024.

Paralelamente, nos objetivos estratégicos do GPEARI a componente das pessoas e da sua valorização é uma âncora que visa destacar o capital humano como o principal ativo gerador de valor dentro da organização. É fundamental fomentar a cultura organizacional e a produtividade através de uma gestão dos trabalhadores que integre práticas de gestão eficiente e responsável, melhorando a capacitação, a valorização, a retenção e a formação dos recursos.

Neste enquadramento, o GPEARI planeia continuar a implementar medidas que têm vindo a contribuir para melhorar a promoção de uma cultura de conciliação da vida familiar, profissional e pessoal, como o recurso a meios seguros de acesso remoto à rede informática (VPN), a aprovação de pedidos de horários de trabalho em jornada contínua e de pedidos para modalidade de trabalho em teletrabalho, a utilização de crédito horário mensal no âmbito da gestão da assiduidade, a dispensa de aniversário e a dispensa para autoformação, assim como medidas para a promoção da participação ativa dos trabalhadores na gestão do GPEARI, nomeadamente através da melhorias dos instrumentos internos de comunicação e do desenvolvimento de atividades de envolvimento e fomento do espírito de equipa como, por exemplo, a promoção de campanhas de solidariedade social.

ANEXO I • QUAR 2023

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais												2023	
MISSÃO:	Garantir o apoio à formulação de políticas e ao planeamento estratégico e operacional, em articulação com a programação financeira, assegurar, diretamente ou sob sua coordenação, as relações internacionais, acompanhar e avaliar a execução de políticas, dos instrumentos de planeamento e os resultados dos sistemas de organização e gestão, em articulação com os demais serviços do Ministério.												
Objetivos Estratégicos													
OE 1.		Dinamizar a representação e o apoio técnico à definição, acompanhamento e avaliação de políticas do MF											
OE 2.		Promover a representação e defesa dos interesses nacionais no contexto europeu e internacional											
OE 3.		Desenvolver uma política de gestão integrada de valorização do capital humano e de racionalização eficiente de recursos											
Objetivos Operacionais													
EFICÁCIA												Ponderação:	35%
O1. Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF											Peso:	35%	
INDICADORES		2019	2020	2021	Res. Prev. 2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL	
IND1.1.	Número de documentos de política económica elaborados	8	9	9	10	6	1	10	25%		n.d.		
IND1.2.	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	299	334	287	310	272	40	340	25%		n.d.		
IND1.3.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a organismos da Administração Pública e outras Entidades Nacionais	429	629	624	495	565	50	706	25%		n.d.		
IND1.4.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	533	711	588	600	570	60	715	25%		n.d.		
O2. Contribuir para o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas											Peso:	7,5%	
INDICADORES		2019	2020	2021	Res. Prev. 2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL	
IND2.1.	Prazo de elaboração do contributo para o Relatório sobre a Produtividade em Portugal	84	287	346	350	350	15	300	30%		n.d.		
IND2.2.	Número de seminários organizados pelo GPEARI ou em conjunto com outras entidades	19	12	12	11	11	2	19	20%		n.d.		
IND2.3.	Número de estudos económicos e policy papers	8	9	8	7	4	1	10	50%		n.d.		
O3. Reforçar a capacidade técnica e desenvolvimento de novas ferramentas preditivas para a economia portuguesa											Peso:	7,5%	
INDICADORES		2019	2020	2021	Res. Prev. 2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL	
IND3.1.	Grau de implementação do Novo Modelo Macroeconométrico	-	-	n.a.	n.a.	100%	0%	100%	50%		n.d.		
IND3.2.	Grau de execução de projeto de qualidade das finanças públicas (Green Budgeting e Spending Review)	-	-	n.a.	n.a.	95%	4%	100%	50%		n.d.		
O4. Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais											Peso:	30%	
INDICADORES		2019	2020	2021	Res. Prev. 2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL	
IND4.1.	Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	492	586	561	712	730	75	915	60%		n.d.		
IND4.2.	Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	312	225	266	300	300	30	377	40%		n.d.		
O5. Assegurar os trabalhos relativos à Revisão do Quadro de Governação Económica da União Europeia											Peso:	20,0%	
INDICADORES		2019	2020	2021	Res. Prev. 2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL	
IND5.1.	Número de documentos preparados	-	-	-	20	25	5	35	50%		n.d.		
IND5.2.	Número de reuniões asseguradas	-	-	-	18	20	3	25	50%		n.d.		
EFICIÊNCIA												Ponderação:	40%
O6. Contribuir para a prossecução e implementação dos Planos de Recuperação e Resiliência, dos Plano Nacional de Reformas e da Estratégia 2030											Peso:	15%	
INDICADORES		2019	2020	2021	Res. Prev. 2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL	
IND6.1.	Número de documentos preparados no âmbito da implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência ao nível dos países da União Europeia	-	-	40	50	45	5	55	50%		n.d.		
IND6.2.	Número de dias de antecipação de entrega dos processos de avaliação ex-ante de reformas estruturais	-	-	-	10	10	2	6	50%		n.d.		
O7. Apoiar os agentes nacionais e dos países alvo da cooperação portuguesa, privados e públicos, no acesso a soluções de financiamento e investimento mais vantajosas e inovadoras, através das Instituições Financeiras Internacionais e Europeias											Peso:	22,5%	
INDICADORES		2019	2020	2021	Res. Prev. 2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL	
IND7.1.	Número de ações e seminários de divulgação de oportunidades de negócio/investimento	15	12	8	10	10	2	15	35%		n.d.		
IND7.2.	Grau de utilidade e adequação das iniciativas e seminários/missões empresariais às necessidades das empresas, consultores e banca nacionais na sua abordagem aos mercados das IFI (%)	87%	83%	75%	80%	80%	10%	100%	35%		n.d.		
O8. Promover a inovação, a modernização administrativa e a desmaterialização de processos											Peso:	30%	
INDICADORES		2019	2020	2021	Res. Prev. 2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL	
IND8.1.	Grau de implementação do projeto "GPEARI.Docs - Gestão documental 2.0"	-	-	-	70%	95%	4%	100%	100%		n.d.		
O9. Promover a motivação e a participação dos trabalhadores na gestão											Peso:	32,5%	
INDICADORES		2019	2020	2021	Res. Prev. 2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL	
IND9.1.	N.º de iniciativas de desenvolvimento organizacional	-	-	13	13	13	2	20	100%		n.d.		
QUALIDADE												Ponderação:	25%
O10. Melhorar a qualidade dos serviços prestados											Peso:	100%	
INDICADORES		2019	2020	2021	Res. Prev. 2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL	
IND10.1.	Grau de satisfação dos gabinetes ministeriais (escala de 1 a 5)	4,33	4,83	4,90	4,70	4,70	0,15	5	50%		n.d.		
IND10.2.	Grau de satisfação dos utilizadores (escala de 1 a 5)	4,18	4,21	4,36	4,40	4,30	0,10	5	50%		n.d.		

Taxa de Realização Parâmetros e Objetivos						Objetivos mais relevantes (vide Instruções)	
	Planeado	Realizado	Taxa de Realização Parâmetros/Objetivos	Classificação	Ponderação	Identificação	
EFICÁCIA	35%	0,0%	0,0%	☹			
O1. Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	35%	0,0%	0%	☹	12,3%	R	
O2. Contribuir para o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas	7,5%	0,0%	0%	☹	2,6%		
O3. Reforçar a capacidade técnica e desenvolvimento de novas ferramentas preditivas para a economia portuguesa	7,5%	0,0%	0%	☹	2,6%		
O4. Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais	30%	0,0%	0%	☹	10,5%	R	
O5. Assegurar os trabalhos relativos à Revisão do Quadro de Governação Económica da União Europeia	20%	0,0%	0%	☹	7,0%		
EFICIÊNCIA	40%	0,0%	0,0%	☹			
O6. Contribuir para a prossecução e implementação dos Planos de Recuperação e Resiliência, do Plano Nacional de Reformas e da Estratégia 2030	15%	0,0%	0%	☹	6,0%		
O7. Apoiar os agentes nacionais e dos países alvo da cooperação portuguesa, privados e públicos, no acesso a soluções de financiamento e investimento mais vantajosas e inovadoras, através das Instituições Financeiras Internacionais e Europeias	22,5%	0,0%	0%	☹	9,0%		
O8. Promover a inovação, a modernização administrativa e a desmaterialização de processos	30%	0,0%	0%	☹	12,0%	R*	
O9. Promover a motivação e a participação dos trabalhadores na gestão	32,5%	0,0%	0%	☹	13,0%	R*	
QUALIDADE	25%	0,0%	0,0%	☹			
O10. Melhorar a qualidade dos serviços prestados	100%	0,0%	0%	☹	25,0%	R*	
TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL	100%				72,8%	5/10	

* cumprimento artigo 28.º LOE2021

Indicadores		Fonte de Verificação	UO Responsável	Justificação do Valor Crítico
IND1.1.	Número de documentos de política económica elaborados	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Inclui trabalhos de coordenação e participação na elaboração do Programa de Estabilidade; Conta Geral do Estado; Programa Nacional de Reformas; Balanço da participação de Portugal na UE;	DAEP; DPFP; DPGE; DCMiPE; DSF	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND1.2.	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Inclui documentos de análise técnica e de apoio à decisão política.	TODAS	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND1.3.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a organismos da Administração Pública e outras Entidades Nacionais	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Inclui documentos técnicos de resposta a organismos da AP e outras entidades nacionais	DPGE; DAEP; DPFP; DCMiPE, DCRI	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND1.4.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Inclui documentos técnicos de resposta a instituições comunitárias e internacionais	DPGE; DAEP; DPFP; DSF; DCMiPE, DCRI	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND2.1.	Prazo de elaboração do contributo para o Relatório sobre a Produtividade em Portugal	Data de apresentação pública do Relatório, em parceria com o GEE	DAEP; DPFP	Prazo de antecipação considerado excelente
IND2.2.	Número de seminários organizados pelo GPEAR1 ou em conjunto com outras entidades	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Seminários e workshops organizados pelo GPEAR1 ou em parceria	DAEP; DPFP	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND2.3.	Número de estudos económicos e policy papers	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão]	DAEP; DPFP	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND3.1.	Grau de implementação do Novo Modelo Macroeconómico	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão]	DAEP; DPFP	A implementação integral em ambos os exercícios - Programa de Estabilidade e Orçamento do Estado 2024 permite considerar tratar-se de um valor de referência
IND3.2.	Grau de execução de projeto de qualidade das finanças públicas (Green Budgeting e Spending Review)	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: registos de acompanhamento dos projetos	DPFP	Conclusão total de ambos os projetos.
IND4.1.	Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Inscrevem-se neste indicador a representação do GPEAR1 e do Ministério das Finanças, em fóruns europeus e internacionais, através da preparação e/ou participação em reuniões.	DAEP; DPFP; DPGE; DSF; DCMiPE, DCRI;	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND4.2.	Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Inscrevem-se neste indicador a representação do GPEAR1 e do Ministério das Finanças, em fóruns nacionais,através da preparação e/ou participação em reuniões.	Todas	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND5.1.	Número de documentos preparados	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Inscrevem-se neste indicador a representação do GPEAR1 e do Ministério das Finanças no âmbito da PPUE	DPGE;	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND5.2.	Número de reuniões asseguradas	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Inscrevem-se neste indicador as reuniões de coordenação que antecedem as reuniões nos grupos de trabalho presididos pelo GPEAR1 no âmbito da PPUE	DPGE;	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND6.1.	Número de documentos preparados no âmbito da implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência ao nível dos países da União Europeia	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão]	DPGE	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND6.2.	Número de dias de antecipação de entrega dos processos de avaliação ex-ante de reformas estruturais	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão]	DAEP	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND7.1.	Número de ações e seminários de divulgação de oportunidades de negócio/investimento	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Engloba as iniciativas propostas pelo GPEAR1 que contribuem para a internacionalização das empresas, consultores e banca nacionais e para o acesso ao financiamento da economia nacional.	DCRI	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND7.2.	Grau de utilidade e adequação das iniciativas e seminários/missões empresariais às necessidades das empresas, consultores e banca nacionais na sua abordagem aos mercados das IFI (%)	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Apurado através do resultado da aplicação de entrevistas estruturadas a uma amostra representativa das entidades que tenham participado nos eventos organizados conjuntamente pelo GPEAR1 e pela aicep Portugal Global.	DCRI	Grau máximo de utilidade
IND8.1.	Grau de implementação do projeto "GPEAR1.Docs - Gestão documental 2.0"	Execução semestral SAMA 2020	Todas	De acordo com o calendário de execução previsto para o projeto
IND9.1.	N.º de iniciativas de desenvolvimento organizacional	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: registo das iniciativas promovidas	TODAS	Grau máximo de satisfação
IND10.1.	Grau de satisfação dos gabinetes ministeriais (escala de 1 a 5)	Relatório de análise dos resultados dos questionários de satisfação a aplicar aos gabinetes da equipa política do Ministério das Finanças.	Todas	Grau máximo de satisfação
IND10.2.	Grau de satisfação dos utilizadores (escala de 1 a 5)	Relatório de análise dos resultados dos questionários de satisfação a aplicar aos principais interlocutores e utilizadores dos serviços do GPEAR1.	Todas	Grau máximo de satisfação

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS		REALIZADOS				30/set		31/dez		DESVIO	Taxa de Execução
				30/jun		31/ago		30/set		31/dez			
		Efetivos	Pontos	Efetivos	Pontos	Efetivos	Pontos	Efetivos	Pontos				
Dirigentes - Direcção superior	20	3	60			0		0		0			
Dirigentes - Direcção intermédia	16	15	240			0		0		0			
Técnico Sup. Especialista de Orç. e Finanças*	12	43	516			0		0		0			
Coordenador Técnico	9	1	9			0		0		0			
Técnico de Informática	9	3	27			0		0		0			
Assistente Técnico	8	2	16			0		0		0			
Assistente Operacional	5	1	5			0		0		0			
Total		68	873		0		0	0		0			
* inclui técnicos superiores													
Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:	Realizado 31-12-2017	Realizado 31-12-2018	Realizado 31-12-2019	Realizado 31-12-20	Previsto 31-12-2021	Realizado 31-12-2021	Previsto 31-12-2022	Realizado 30-09-2022	Previsto 31-12-2023	Realizado 30-06-2023	Realizado 30-09-2023	Realizado 31-12-2023	
	65	65	62	62	72	61	72	59	68				

Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	INICIAL	CORRIGIDO	EXECUÇÃO			SALDO	Taxa de Execução
			30-06-2023	30-09-2023	31-12-2023		
Orçamento de funcionamento	€ 3 654 104,00	€ -	€ -	€ -			
Despesas com Pessoal	€ 2 848 407,00						
Aquisição de Bens e Serviços	€ 536 597,00						
Outras despesas correntes	€ 49 550,00						
Aquisição de bens de capital	€ 85 000,00						
Orçamento de investimento		€ -	€ -	€ -	€ -	-	
TOTAL	€ 3 519 554,00	€ -	€ -	€ -	€ -		

ANEXO II • OBJETIVOS QUAR E EXTRA-QUAR 2023

PLANO DE ATIVIDADES															2023		
Quar/Ext ra-Quar	Objetivos		Peso do Objetivo	Indicadores		Peso do Indicador	Resultado 2019	Resultado 2020	Resultado 2021	Meta 2022	Resultado Previsional 2022	Meta 2023	Tol.	Meta + Tolerância	VC	UO Responsável	Atividades
OBJETIVOS QUAR																	
QUAR	Q1	Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	7,35%	1.1.	Número de documentos de política económica elaborados	25%	8	9	9	7-9	10	6	1	5-7	10	DAEP; DPFP; DPGE;DCMIPE ;DSF	PE, GOP, OE, CGE, Plano Nacional de Reformas
QUAR				1.2.	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	25%	299	334	287	232-312	310	272	40	232-312	340	TODAS	
QUAR				1.3.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a organismos da Administração Pública e outras Entidades Nacionais	25%	429	629	624	490-590	495	565	50	515-615	706	DPGE; DAEP; DPFP; DCMIPE, DCRI	
QUAR				1.4.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	25%	533	711	588	545-665	600	570	60	510-630	715	DPGE; DAEP; DPFP; DSF; DCMIPE, DCRI	
QUAR	Q2	Contribuir para o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas	1,58%	2.1.	Prazo de elaboração do contributo para o Relatório sobre a Produtividade em Portugal	30%	84	287	346	335-365	350	350	15	335-365	300	DAEP; DPFP	
QUAR				2.2.	Número de seminários organizados pelo GPEARI ou em conjunto com outras entidades	20%	19	12	12	9-13	11	11	2	9-13	19	DAEP; DPFP	* Seminário GPEARI/GEE
QUAR				2.3.	Número de estudos económicos e policy papers	50%	8	9	8	7-9	7	4	1	3-5	10	DAEP; DPFP	* Outros seminários Documentos de análise económica, estudos e
QUAR	Q3	Reforçar a capacidade técnica e desenvolvimento de novas ferramentas preditivas para a economia portuguesa	1,58%	3.1.	Grau de implementação do Novo Modelo Macroeconómico	50%	-	-	n.a.	n.a.	n.a.	100%	0%	100%	100%	DAEP; DPFP	
QUAR				3.2.	Grau de execução de projeto de qualidade das finanças públicas (Green Budgeting e Spending Review)	50%	-	-	n.a.	n.a.	n.a.	95%	4%	91%-99%	100%	DPFP	
QUAR	Q4	Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais	6,3%	4.1.	Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	60%	492	586	561	670-820	712	730	75	655-805	915	DAEP; DPFP; DPGE; DSF; DCMIPE; DCRI;	Todas as reuniões de todos os departamentos
QUAR				4.2.	Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	40%	312	225	266	309-369	300	300	30	270-330	377	Todas	Todas as reuniões de todos os departamentos
QUAR	Q5	Assegurar os trabalhos relativos à Revisão do Quadro de Governação Económica da União Europeia	4,2%	5.1.	Número de documentos preparados	50%	-	-	-	20-30	20	25	5	20-30	35	DPGE;	Seminários, Missões, Publicações/Material informativo e Reuniões
QUAR				5.2.	Número de reuniões asseguradas	50%	-	-	-	17-23	18	20	3	17-23	25	DPGE;	
QUAR	Q6	Contribuir para a prossecução e implementação dos Planos de Recuperação e Resiliência, dos Plano Nacional de Reformas e da Estratégia 2030	3,6%	6.1.	Número de documentos preparados no âmbito da implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência ao nível dos países da União Europeia	50%	-	-	40	40-50	50	45	5	40-50	55	DPGE	
				6.2.	Número de dias de antecipação de entrega dos processos de avaliação ex-ante de reformas estruturais	50%	-	-	-	8-12	10	10	2	8-12	6	DAEP	
QUAR	Q7	Apoiar os agentes nacionais e dos países alvo da cooperação portuguesa, privados e públicos, no acesso a soluções de financiamento e investimento mais vantajosas e inovadoras, através das Instituições Financeiras Internacionais e Europeias	5,4%	7.1.	Número de ações e seminários de divulgação de oportunidades de negócio/investimento	35%	15	12	8	8-12	10	10	2	8-12	15	DCRI	Seminários, Missões, Publicações/Material informativo e Reuniões
QUAR				7.2.	Grau de utilidade e adequação das iniciativas e seminários/missões empresariais às necessidades das empresas, consultores e banca nacionais na sua abordagem aos mercados das IFI (%)	35%	87%	83%	75%	70%-90%	80%	80%	10%	70%-90%	100%	DCRI	

Quar/Ext ra-Quar	Objetivos		Peso do Objetivo	Indicadores		Peso do Indicador	Resultado 2019	Resultado 2020	Resultado 2021	Meta 2022	Resultado Previsional 2022	Meta 2023	Tol.	Meta + Tolerância	VC	UO Responsável	Atividades
QUAR	Q8	Promover a inovação, a modernização administrativa e a desmaterialização de processos	7,2%	8.1.	Grau de implementação do projeto "GPEARI.Docs - Gestão documental 2.0"	100%	-	-	-	65%-75%	70%	95%	4%	91%-99%	100%	Todas	Execução das atividades SIPA
QUAR	Q9	Promover a motivação e a participação dos trabalhadores na gestão	7,8%	9.1.	N.º de iniciativas de desenvolvimento organizacional	100%	-	-	13	13-17	13	13	2	11-15	20	TODAS	
QUAR	Q10	Melhorar a qualidade dos serviços prestados	15,0%	10.1.	Grau de satisfação dos gabinetes ministeriais (escala de 1 a 5)	50%	4,33	4,83	4,9	4,5-4,7	4,7	4,70	0,15	4,55-4,85	5	Todas	
QUAR				10.2.	Grau de satisfação dos utilizadores (escala de 1 a 5)	50%	4,18	4,21	4,36	4,2-4,4	4,4	4,30	0,10	4,2-4,4	5	Todas	
OBJETIVOS EXTRA-QUAR																	
EXTRA-QUAR	EQ1	Garantir a disponibilização de informação estatística, macro-financeira e orçamental	5,0%	EQ1.1	Número de publicações e relatórios estatísticos disponibilizados no sítio da internet do GPEARI	100%	321	323	332	315-335	325	325	10	315-335	n.a.	DAEP; DPFP; DCRI	Publicações e relatórios estatísticos
EXTRA-QUAR	EQ2	Fomentar a disponibilização de informação de reporte às instituições europeias e internacionais	3,0%	EQ2.1	Número de reportes às instituições europeias e internacionais	100%	145	110	99	65-95	70	70	15	55-85	n.a.	DPGE	Relatórios de cada Missão do pós-Programa e de outras missões regulares
EXTRA-QUAR	EQ3	Coordenar o acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal e de outras missões regulares de instituições europeias e internacionais	3,0%	EQ3.1	Número de reuniões organizadas no âmbito de missões	50%	125	82	123	45-75	87	60	15	45-75	n.a.	DPGE; DAEP; DPFP; DCMPE; DSF	Reuniões no âmbito das missões e de monitorização regular dos processos em curso
EXTRA-QUAR				EQ3.2	Prazo médio para apresentação dos Relatórios Técnicos de reporte das missões (contado a partir do último dia de cada missão semestral - em dias)	25%	9,3	9,0	8,0	6-10	7,0	8	2	6-10	n.a.	DPGE	Relatórios de cada Missão do pós-Programa e de outras missões regulares
EXTRA-QUAR				EQ3.3	Número de reportes decorrentes das missões regulares de instituições europeias e internacionais	25%	-	37	94	50-80	57	65	15	50-80	n.a.	DPGE	Reportes regulares de informação às instituições
EXTRA-QUAR	EQ4	Garantir a coordenação da posição do MF nas questões relativas à implementação do Quadro Financeiro Plurianual, do Orçamento da União Europeia e Recursos Próprios	3,0%	EQ4.1	Nº de respostas a pedidos relativos ao Quadro Financeiro Plurianual, ao Orçamento da União Europeia e Recursos Próprios	100%	33	37	16	14-18	14	16	2	14-18	n.a.	DPGE	*Pedidos de posição relativa às questões referentes a Recursos Próprios da União Europeia e outras no âmbito do QPF
EXTRA-QUAR	EQ5	Garantir o processo de negociação e a continuidade das discussões sobre a revisão do enquadramento para a gestão de crises bancárias e a garantia dos depósitos	3,5%	EQ5.1	Grau de implementação do processo de negociação	100%	n.d.	n.d.	n.d.	n.a.	n.a.	27,50	22,5	5-50	100	DSF	
EXTRA-QUAR	EQ6	Garantir o processo de negociação e a continuidade das discussões sobre a criação do Euro Digital	3,5%	EQ6.1	Grau de implementação do processo de negociação	100%	n.d.	n.d.	n.d.	n.a.	n.a.	27,50	22,5	5-50	100	DSF	

Quar/Ext ra-Quar	Objetivos		Peso do Objetivo	Indicadores		Peso do Indicador	Resultado 2019	Resultado 2020	Resultado 2021	Meta 2022	Resultado Previsional 2022	Meta 2023	Tol.	Meta + Tolerância	VC	UO Responsável	Atividades
EXTRA- QUAR	EQ7	Apoiar a ação do MF na definição de prioridades no âmbito de uma política de cooperação estruturante com as Instituições Financeiras Internacionais (IFI) e das Instituições Financeiras Europeias (IFE), designadamente através da criação e a dinamização de instrumentos financeiros e de cooperação técnica	4,0%	EQ7.1	Número de recomendações e pareceres destinados a promover a criação e a dinamização de instrumentos financeiros e de cooperação técnica	100%	22	20	19	11-15	17	13	2	11-15	n.a.	DCRI	Propostas que visam a concretização de iniciativas que potenciem, por exemplo, a internacionalização de empresas, consultores e banca nacional Elaborar recomendações e pareceres sobre propostas de criação/renovação de instrumentos financeiros / inclui: - Acordos de Princípio BEI/CEB.
EXTRA- QUAR	EQ8	Assegurar a execução de acordos bilaterais e de programas de cooperação e assistência técnica, no âmbito de uma política de cooperação estruturante nos países de língua oficial portuguesa e outros países parceiros	4,0%	EQ8.1	Número de relatórios de conjuntura macroeconómica elaborados no âmbito dos Acordos de Cooperação Económica e Cambial	35%	4	4	4	3-5	4	4	1	3-5	n.a.	DCRI	Execução do Acordo de Cooperação Cambial com Cabo Verde e do Acordo de Cooperação Económica com São Tomé e Príncipe
				EQ8.2	Número de Atas contendo recomendações e de Relatórios aos Governos e à UE por parte da COMACC e COMACE	35%	8	8	8	7-9	8	8	1	7-9	n.a.	DCRI	Execução do Acordo de Cooperação Cambial com Cabo Verde e do Acordo de Cooperação Económica com São Tomé e Príncipe
				EQ8.3	Grau médio de execução dos Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica	30%	89%	78%	89%	70%-90%	78%	80%	10%	70%-90%	n.a.	DCRI	*PICAT Aduaneiro CPLP, PICAT IGF CPLP, PIPATFin TL *Oportunidades e estruturas de cofinanciamento multilateral *Pareceres com análise crítica *Monitorização dos QIAP dos serviços do
EXTRA- QUAR	EQ9	Assegurar a implementação, monitorização e avaliação de políticas públicas transversais (SIADAP 1, Programa Pagar a Tempo e Horas; Políticas de Igualdade e Não Discriminação, Combate ao tráfico de seres humanos, Racismo e Inclusão)	4,0%	EQ9.1	% de cumprimento dos prazos fixados no âmbito do SIADAP1	50%	93%	81%	100%	80%-90%	83%	90%	5%	85%-95%	n.a.	DADO	
				EQ9.2	Número de reportes no âmbito da monitorização do Programa Pagar a Tempo e Horas	25%	6	4	5	4-6	4	3	1	2-4	n.a.	DADO	*Relatórios de monitorização *Publicitação dos PMP
				EQ9.3	Número de reportes no âmbito das Políticas de Igualdade e Não Discriminação, Combate ao tráfico de seres humanos, Racismo e Inclusão	25%	12	3	2	2-4	2	3	1	2-4	n.a.	DADO	* ENIND e do IV PAPCTSH no MF
EXTRA- QUAR	EQ10	Garantir o processo de planeamento, a elaboração dos instrumentos de gestão, a gestão de recursos e o controlo interno	4,0%	EQ10.1	Nº de processos de gestão de recursos, planeamento, instrumentos de gestão e reporte	60%	547	397	459	430-530	500	525	50	475-575	n.a.	DADO	*Manual de Controlo Interno; * Aplicação de Gestão de Económico; * Aplicação de Gestão de Recursos
				EQ10.2	Grau de implementação do Plano de Medidas Compliance - em pontos - (Requisitos legais e normativos RGPD, papel zero, RNID, RJCAI, Acesso Informação administrativa, Cibersegurança, mitigação dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e Segurança e Saúde no Trabalho)	40%	-	-	40	30-50	34	35	10	25-45	n.a.	DADO	
EXTRA- QUAR	EQ11	Assegurar o apoio técnico e administrativo nas áreas de recursos humanos, financeiros, aprovisionamento e património e TIC	3,0%	EQ11.1	Grau de satisfação dos utilizadores internos	100%	4,02	4,12	4,3	4-4,4	4,3	4,30	0,2	4,1-4,5	n.a.	DADO	*Recursos humanos, financeiros, aprovisionamento e património, *Avaliação de desempenho de dirigentes e trabalhadores, *Expediente e arquivo, *TIC, *Estatísticas macroeconómicas e informação de gestão